



UM PREPARATÓRIO **ILIMITADO**
PARA TODAS AS ETAPAS DA
*****SUA JORNADA*****

***Aqui você encontra o apoio
que precisa para conquistar
sua aprovação.***



Cadastre-se agora e comece de graça!





Prefeitura Municipal de Nova Tebas

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024, DE 02 DE MAIO DE 2024
CONCURSO Nº 002/2024.**

SÚMULA: Dispõe sobre realização de Concurso Público para composição de vagas e Cadastro Reserva para o cargo efetivo de Assistente Social, Profissional de Educação Física, Educador Social, Agente Operacional, Auxiliar de Serviços Funerários, Fiscal Sanitário e Ambiental, Médico Veterinário, Médico Clínico Geral, Médico Ginecologista e Obstetra, Médico Pediatra, Médico Anestesiologista, Cirurgião Dentista, Motorista D, Eletricista Automotivo, Eletricista Predial, Oficial de Construção Civil, Mecânico Linha Pesada, Mecânico Linha Leve, Operador de Motoniveladora, Operador Equipamento Rodoviário, Auxiliar de Serviços Gerais II do Município de Nova Tebas-PR.

O MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS, Estado do Paraná, através da Comissão Especial de Concurso Público, instituída pela Portaria Municipal 271/2024 de 30 de abril de 2024 no uso das atribuições legais, resolve:

TORNAR PÚBLICO

A realização de Concurso Público de Prova Objetiva e Prova de Títulos, destinado ao provimento de vagas e Cadastro Reserva para o Cargo Efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL, PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA, EDUCADOR SOCIAL, AGENTE OPERACIONAL, AUXILIAR DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, FISCAL SANITÁRIO E AMBIENTAL, MÉDICO VETERINÁRIO, MÉDICO CLÍNICO GERAL, MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA, MÉDICO PEDIATRA, MÉDICO ANESTESIOLOGISTA, CIRURGIÃO DENTISTA, MOTORISTA D, ELETRICISTA AUTOMOTIVO, ELETRICISTA PREDIAL, OFICIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL, MECÂNICO LINHA PESADA, MECÂNICO LINHA LEVE, OPERADOR DE MOTONIVELADORA, OPERADOR EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II** ; na Estrutura Administrativa do Município em conformidade com as Leis Municipais nºs 375/2008, 376/2008, Lei 766/2018 e Lei 801/2019, Lei 1005/2023, e suas alterações, com fulcro no art. 37, II, da Constituição da República a realização de Concurso Público, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Concurso Público será executado por intermédio da Comissão Especial de Concurso Público designada pela Portaria nº 271/2024, de 30 de abril de 2024.

1.2 Durante a realização do Concurso Público serão prestigiados, sem prejuízo de



Prefeitura Municipal de Nova Tebas

outros, os princípios estabelecidos no art. 37, caput, da Constituição da República.

1.3 Este Edital de abertura de Concurso Público será publicado integralmente no mural de Editais instalado no átrio da Prefeitura Municipal de Nova Tebas e no site oficial do Município na internet (www.novatebas.pr.gov.br), sendo o seu extrato veiculado, uma vez, em jornal de circulação regional.

1.4 Os demais atos e decisões inerentes ao Concurso Público serão publicados exclusivamente em meio eletrônico no site oficial do município.

1.5 Os prazos definidos neste Edital observarão as disposições legais pertinentes, no que tange o seu cômputo, obedecido o cronograma constante no anexo I.

1.6 O presente Concurso Público consistirá em duas etapas, ou seja, na realização de prova objetiva, entrega de títulos e prova prática conforme critérios definidos nos itens 9, 10 e 11 deste Edital.

1.7 Os candidatos aprovados em todas as fases estarão subordinados ao Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Nova Tebas;

1.7.1 A nomeação do candidato aprovado fica condicionada à existência da respectiva vaga e à conveniência do órgão Municipal contratante.

2. DAS VAGAS

2.1 Os cargos, vagas para ampla concorrência, pessoas com deficiência e afrodescendentes, os requisitos mínimos, carga horária semanal, remuneração inicial bruto e valor da taxa de inscrição constam a seguir:

TABELA 01

CARGO	VAGA	VAGA PCD	VAGA * AFRO	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA	TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITOS MÍNIMOS
ASSISTENTE SOCIAL	1	CR	CR	R\$ 4.039,25	30 HORAS	R\$ 120,00	Instrução 3º grau completo, específico em Serviços Sociais com registro no Conselho da categoria profissional, noções de informática e possuir Carteira Nacional de Habilitação (CNH) de categoria "B" ou superior. Idade mínima de 21 anos, disponibilidade de 30 horas semanais.
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	1	CR	CR	R\$ 3.363,97	40 HORAS	R\$ 100,00	Graduação em Educação Física (bacharelado) com Registro no Conselho Regional de Educação Física (CREF), possuir noções de informática e Carteira Nacional de Habilitação (CNH) na categoria "B" ou superior, idade mínima de 21 anos e



Prefeitura Municipal de Nova Tebas

							disponibilidade de 40 horas semanais.
EDUCADOR SOCIAL	1	CR	CR	R\$ 2.402,85	40 HORAS	R\$ 90,00	Ensino Superior completo em pedagogia ou artes visuais para concursos realizados posterior a publicação desta lei. Idade mínima 18 anos, possuir noções de informática e Carteira Nacional de Habilitação (CNH) na categoria "B" ou superior e disponibilidade de 40 horas semanais.
AGENTE OPERACIONAL	1	1	CR	R\$ 1.922,26	40 HORAS	R\$ 90,00	Ensino Médio Completo, possuir noções de informática e Carteira Nacional de Habilitação (CNH) na categoria "B" ou superior, idade mínima de 21 anos e disponibilidade de 40 horas semanais.
AUXILIAR DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS	1	1	CR	R\$ 1.681,98	40 HORAS	R\$ 90,00	Ensino Médio Completo, idade mínima de 18 anos, noções de informática, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) na categoria "B" ou superior. Disponibilidade de 40 horas semanais e o exercício do cargo exige prestação de serviços extraordinários, quando convocado, à noite, sábados, domingos e feriados.
FISCAL SANITÁRIO E AMBIENTAL	1	CR	CR	R\$ 3.042,64	40 HORAS	R\$ 100,00	Possuir curso superior ou técnico completo em Administração, Gestão Pública, Biologia, Técnico de Edificações, Técnico Agrícola, Técnico Florestal, Engenharia Agrônômica, Engenharia Civil, Engenharia Ambiental, Engenharia Florestal, Zootecnia, idade mínima de 18 anos, noções de informática, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) na categoria "B" ou superior. Disponibilidade de 40 horas semanais e o exercício do



Prefeitura Municipal de Nova Tebas

							cargo exige prestação de serviços extraordinários, quando convocado, à noite, sábados, domingos e feriados, além de trabalho externo.
MÉDICO VETERINÁRIO	1	CR	CR	R\$ 4.932,40	40 HORAS	R\$ 120,00	Instrução 3º grau completo em Medicina Veterinária, com registro no Conselho Federal da categoria profissional. Idade mínima de 21 anos, possuir noções de informática e Carteira Nacional de Habilitação (CNH) na categoria "B" ou superior disponibilidade de 40 horas semanais.
MÉDICO CLÍNICO GERAL	CR	CR	CR	R\$ 18.488,00	40 HORAS	R\$ 200,00	Instrução 3º grau completo em Medicina, e registro no respectivo Conselho Federal da categoria profissional. Idade mínima de 21 anos, disponibilidade de 40 horas semanais e plantões eventuais.
MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA	CR	CR	CR	R\$ 21.569,33	40 HORAS	R\$ 220,00	Instrução 3º grau completo no Curso de Medicina e Certificado de Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia e/ou Título de Especialista em Ginecologia e Obstetrícia, acompanhados do registro no Conselho de Classe do Estado do Paraná e/ou registro no respectivo Conselho Federal da categoria profissional. Idade mínima de 21 anos, disponibilidade de 40 horas semanais e plantões eventuais.
MÉDICO PEDIATRA	CR	CR	CR	R\$ 21.569,33	40 HORAS	R\$ 220,00	Instrução 3º grau completo no Curso de Medicina e Certificado de Residência Médica Pediátrica e/ou Título de Especialista em Pediatria, acompanhados do registro no Conselho de Classe do Estado do Paraná e/ou registro no respectivo Conselho



Prefeitura Municipal de Nova Tebas

							Federal da categoria profissional. Idade mínima de 21 anos, disponibilidade de 40 horas semanais e plantões eventuais.
MÉDICO ANESTESIOLOGISTA	CR	CR	CR	R\$ 21.569,33	40 HORAS	R\$ 220,00	Instrução 3º grau completo no Curso de Medicina e Certificado de Residência Médica em Anestesiologia e/ou Título de Especialista em Anestesiologia, acompanhados do registro no Conselho de Classe do Estado do Paraná, e/ou registro no respectivo Conselho Federal da categoria profissional. Idade mínima de 21 anos, disponibilidade de 40 horas semanais e plantões eventuais.
CIRURGIÃO DENTISTA	CR	CR	CR	R\$ 4.039,25	40 HORAS	R\$ 120,00	Instrução 3º grau completo em Odontologia e registro no Conselho Federal da categoria profissional. Idade mínima de 21 anos, possuir noções de informática e Carteira Nacional de Habilitação (CNH) na categoria "B" ou superior, disponibilidade de 40 horas semanais.
MOTORISTA D	5	1	1	R\$ 1.681,98	40 HORAS	R\$ 90,00	Ensino Fundamental Completo (caso o candidato não preencha este requisito, poderá ser admitida a contratação do candidato que deverá comprovar a conclusão do ensino fundamental no prazo máximo de um ano). Possuir CNH nas categorias "D" ou superior. Idade mínima de 21 anos. Disponibilidade de 40 horas semanais e de plantões.
ELETRICISTA AUTOMOTIVO	1	CR	CR	R\$ 2.402,85	40 HORAS	R\$ 100,00	Ensino Fundamental Completo e curso profissionalizante de no mínimo 80 horas aulas, idade mínima 18 anos e possuir Carteira Nacional de Habilitação



Prefeitura Municipal de Nova Tebas

							(CNH) na categoria "B" ou superior. Disponibilidade de 40 horas semanais.
ELETRICISTA PREDIAL	1	CR	CR	R\$ 2.402,85	40 HORAS	R\$ 100,00	Ensino Médio Completo e curso profissionalizante de no mínimo 80 horas aulas, idade mínima 18 anos. Possuir CNH "B" ou superior. Disponibilidade de 40 horas semanais.
OFICIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL	1	CR	CR	R\$ 3.363,97	40 HORAS	R\$ 100,00	Ensino Fundamental Incompleto mínimo 4ª série. Idade mínima 21 anos, disponibilidade 40 horas semanais. Carteira Nacional de Habilitação (CNH) na categoria "B" ou superior.
MECÂNICO LINHA PESADA	1	CR	CR	R\$ 3.363,97	40 HORAS	R\$ 100,00	Ensino Fundamental Completo, curso especializado em mecânica de linha pesada de no mínimo 40 horas aulas, podendo haver especificações no edital de abertura do respectivo concurso, idade mínima de 18 anos, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) na categoria "B" ou superior. Disponibilidade de 40 horas semanais.
MECÂNICO LINHA LEVE	1	CR	CR	R\$ 3.363,97	40 HORAS	R\$ 100,00	Ensino Fundamental Completo, curso especializado em mecânica de linha leve de no mínimo 40 horas aulas, podendo haver especificações no edital de abertura do respectivo concurso, idade mínima de 18 anos, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) na categoria "B" ou superior. Disponibilidade de 40 horas semanais.
OPERADOR DE MOTONIVELADORA	1	CR	CR	R\$ 2.402,85	40 HORAS	R\$ 100,00	Ensino fundamental e Carteira Nacional de Habilitação (CNH) na categoria "C" ou superior. Curso profissionalizante de no mínimo 40 horas aulas.



Prefeitura Municipal de Nova Tebas

							Noções de informática. Idade mínima 21 anos, disponibilidade 40 horas semanais.
OPERADOR EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO	1	1	CR	R\$ 2.402,85	40 HORAS	R\$ 100,00	Ensino Fundamental Completo e possuir a CNH nas categorias "C" ou superior. Idade mínima de 21 anos. Curso profissionalizante de no mínimo 40 horas aulas. Disponibilidade de 40 horas semanais.
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II	1	1	CR	R\$ 1.412,00	40 HORAS	R\$ 60,00	Ser alfabetizado (mínimo 4ª série do Ensino Fundamental, antigo primário), idade mínima de 18 anos e possuir Carteira Nacional de Habilitação (CNH) na categoria "B" ou superior. Disponibilidade de 40 horas semanais.

CR - Cadastro Reserva

PCD - Pessoa com Deficiência

CNH - Carteira Nacional de Habilitação

*AFRO - Afrodescendentes

2.1.1 O quantitativo de vagas anunciado neste Edital poderá ser ampliado, dependendo das necessidades de profissionais.

2.1.2 Além das vagas anunciadas, o presente concurso visa à formação de cadastro reserva.

2.1.3 Haverá reserva de vagas para Cadastro Reserva para candidatos com deficiência e afrodescendentes devido ao quantitativo de vagas oferecido.

2.2 Os requisitos mínimos devem ser apresentados somente no momento da contratação.

2.2.1 Antes de efetuar sua inscrição atente - se aos requisitos e as atribuições dos cargos.

3. REQUISITOS BÁSICOS PARA CONTRATAÇÃO

3.1 Ser brasileiro (a), naturalizado (a) ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos (Decreto nº 70.436, de 18/04/1972, Constituição Federal - §1º do art. 12, de 05/10/1988, e Emenda Constitucional nº 19, art. 3º, de 04/06/1998).

3.2 Ter, na data da nomeação, a idade exigida nos requisitos mínimos do cargo.

3.3 Nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;

3.4 Estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e, se do sexo masculino, do Serviço Militar.

3.5 Estar em pleno gozo de seus direitos civis e políticos.

3.6 Possuir aptidão física e mental.



Prefeitura Municipal de **Nova Tebas**

3.7 Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital.

3.8 Não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de emprego público, ou seja, não ter sido condenado por crime contra o Patrimônio, contra a Administração, contra a Fé Pública, contra os Costumes e os previstos na Lei 6368, de 21/10/1976.

3.9 O candidato não poderá ser aposentado por invalidez e nem estar em idade de aposentadoria compulsória; não poderá, no caso de eventual posse, possuir vínculo com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que impossibilite a acumulação de cargos, empregos e funções. Ressalvados os casos dispostos no Art. 37, inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c" da Constituição Federal.

3.10 Não ter recebido penalidade disciplinar por Processo Administrativo tipificado no inciso III do artigo 128, da Lei 256/2001.

3.10 Apresentar os demais documentos solicitados no Edital de Convocação para tomar posse do cargo.

3.11 Os requisitos acima deverão ser comprovados pelo candidato, se aprovado e convocado para tomar posse do cargo.

4. DAS INSCRIÇÕES E PEDIDO DE ISENÇÃO

4.1 As inscrições somente poderão ser realizadas pela internet, no site oficial da Prefeitura Municipal de Nova Tebas, no endereço eletrônico www.novatebas.pr.gov.br, aba concurso/ concurso para contratação de **ASSISTENTE SOCIAL, PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA, EDUCADOR SOCIAL, AGENTE OPERACIONAL, AUXILIAR DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, FISCAL SANITÁRIO E AMBIENTAL, MÉDICO VETERINÁRIO, MÉDICO CLÍNICO GERAL, MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA, MÉDICO PEDIATRA, MÉDICO ANESTESIOLOGISTA, CIRURGIÃO DENTISTA, MOTORISTA D, ELETRICISTA AUTOMOTIVO, ELETRICISTA PREDIAL, OFICIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL, MECÂNICO LINHA PESADA, MECÂNICO LINHA LEVE, OPERADOR DE MOTONIVELADORA, OPERADOR EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II**, realização de cadastro/selecionar o aceite dos termos de responsabilidade, no site oficial da Prefeitura Municipal de Nova Tebas, no endereço eletrônico www.novatebas.pr.gov.br, aba concurso/ concurso para contratação de **ASSISTENTE SOCIAL, PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA, EDUCADOR SOCIAL, AGENTE OPERACIONAL, AUXILIAR DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, FISCAL SANITÁRIO E AMBIENTAL, MÉDICO VETERINÁRIO, MÉDICO CLÍNICO GERAL, MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA, MÉDICO PEDIATRA, MÉDICO ANESTESIOLOGISTA, CIRURGIÃO DENTISTA, MOTORISTA D, ELETRICISTA AUTOMOTIVO, ELETRICISTA PREDIAL, OFICIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL, MECÂNICO LINHA PESADA, MECÂNICO LINHA LEVE, OPERADOR DE MOTONIVELADORA, OPERADOR EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II**, realização de cadastro/selecionar o aceite dos termos de responsabilidade e inscrever - se.



Prefeitura Municipal de Nova Tebas

As inscrições deverão ser realizadas no período das 0h do dia **03 de maio de 2024** até às **15:00 do dia 17 de maio de 2024, horário oficial de Brasília.**

Para efetuar sua inscrição, o candidato deverá:

- a) Preencher o Cadastro selecionar o aceite dos termos de responsabilidade declarando estar ciente das condições exigidas para a admissão no emprego e submetendo – se às normas expressas neste Edital.
- b) após realizar a inscrição emitir o comprovante **(imprimir ficha de inscrição) poderá solicitar o boleto através do site do Município,** no endereço eletrônico www.novatebas.pr.gov.br, aba “carta de serviços” no endereço eletrônico <https://novatebas.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5>, realizar o cadastro e fazer o PROTOCOLO, assunto: tributo e fiscalização, anexar no pedido de boleto o comprovante de inscrição. O boleto será encaminhado através do protocolo realizado pelo candidato para que este possa efetuar o pagamento da taxa de inscrição no prazo estipulado no cronograma, anexo I deste Edital. **Os boletos só podem ser solicitados online até às 15:00 horas do dia 17 de maio de 2024, não sendo enviados boletos solicitados a partir desse horário.**
- c) O candidato consegue também solicitar seu boleto presencialmente e poderá comparecer dentro do prazo estipulado para solicitação do boleto, na sede da prefeitura de Nova Tebas localizada na Avenida Belo Horizonte, nº 695, Centro, Nova Tebas - PR, no departamento de tributação portando seu comprovante de inscrição no concurso. O horário de atendimento é de segunda a sexta das 8:00 hs às 12:00 hs, das 13:00 hs às 17:00 hs.
- d) o pagamento do boleto poderá ser realizado em qualquer banco e até por meio digital.

4.1.1 Não haverá devolução da importância paga pela inscrição, mesmo nos casos de desistência, perda de prazo, indeferimento ou cancelamento da inscrição, ou ainda que efetuada a mais ou em duplicidade.

4.1.2 É de responsabilidade do candidato conferir todos os dados impressos no boleto antes de efetuar o pagamento.

4.1.3 O candidato poderá requerer a **isenção de taxa de inscrição**, caso não tenha condições econômicas de arcar com o pagamento da mesma. O requerimento deverá ser feito no período de 06/05 à 09/05/2024, conforme modelo do Anexo IV deste Edital, e encaminhado para o e-mail concursosnovatebas@gmail.com em



Prefeitura Municipal de Nova Tebas

formato PDF, durante o período estipulado no cronograma, anexo I deste Edital.

4.1.4 Para o candidato solicitar a isenção de taxa deverá estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), e ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 11.016, de 29 de março de 2022. A Comissão Especial de Concurso Público fará análise deferindo ou indeferindo o pedido.

4.1.5 Para a comprovação da condição mencionada no item anterior, o candidato deverá apresentar junto com o requerimento, do anexo VI deste Edital, documentação/declaração emitida pela Secretaria de Assistência Social do município de origem do candidato, atestando ser beneficiário de programa Federal, estadual ou municipal destinado a pessoas de baixa renda, podendo ser a folha resumo atualizada do Cadastro Único.

4.2 O candidato inscrito não deverá enviar qualquer documento de identificação, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato da inscrição, sob as penas da Lei.

4.3 A Prefeitura aconselha os candidatos que guardem seu comprovante de inscrição e de pagamento, para posterior apresentação, caso seja necessário.

4.4 Não serão aceitas inscrições e pagamentos fora de prazo e condições previstas nesta cláusula.

4.5 A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.

4.6 O candidato poderá se inscrever para apenas um dos cargos oferecidos no Edital, visto que a aplicação das provas serão no mesmo dia e horário.

4.7 Do indeferimento do pedido de inscrição, assim como do pedido de isenção, caberá recurso, o qual deverá ser dirigido à Comissão Especial de Concurso Público, no prazo estipulado no anexo I, deste Edital.

5. DAS INSCRIÇÕES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS - PCD

5.1 Em cumprimento ao disposto no Art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal, e no Decreto Federal nº 3.298/99, que regulamenta a Lei 7.859/89, será reservado às pessoas com deficiência, aprovadas e classificadas dentro dos limites estabelecidos no presente Edital, terão reserva o percentual de 20% (vinte por cento) das vagas existentes para o cargo, individualmente, das que vierem a surgir ou que forem criadas no prazo de validade do presente Concurso Público, cujas atribuições sejam compatíveis com sua deficiência.

5.2 Se, na aplicação do percentual, resultar número fracionado igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), estará formada 01 (uma) vaga para a pessoa com deficiência. Se inferior a 0,5 (cinco décimos), arredondar - se para o número inteiro



Prefeitura Municipal de Nova Tebas

imediatamente superior, estará formada 01 (uma) vaga para a pessoa com deficiência.

5.3 Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias relacionadas no Art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/99, e demais legislações vigentes e pertinentes.

5.4 As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu Art. 40, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para aprovação.

5.5 Ao realizar a inscrição, o candidato deverá declarar ser pessoa com deficiência, especificando – a no Formulário de Inscrição, afirmar que deseja concorrer às vagas reservadas e, se necessário, escolher condição especial para prova, além de enviar laudo médico comprovando a deficiência.

5.5.1 O laudo médico (**original ou cópia autenticada**) deverá ter sido expedido no prazo máximo de 6 (seis) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão. Deverão ser anexadas ao Laudo Médico informações como: nome completo, número do documento de identidade (RG), número do CPF e o nome do Concurso.

5.6 O laudo médico deverá ser enviado no período **03/05 à 17/05/2024**, para o e-mail concursosnovatebas@gmail.com em formato **PDF** confirmando o envio do mesmo.

5.7 Os candidatos que, dentro do período das inscrições, não atenderem aos dispositivos mencionados no item 5 deste Capítulo e seus subitens, serão considerados como pessoas sem deficiência, seja qual for o motivo alegado, bem como poderão não ter as condições especiais atendidas.

5.8 O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste Capítulo não poderá interpor recurso administrativo em favor de sua condição.

5.9 Ao ser convocado para a investidura no cargo público deverá se submeter a exame médico oficial ou credenciado pela Prefeitura, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência capacitante para o exercício do cargo. Será eliminado da lista de pessoa com deficiência o candidato cuja deficiência assinalada na Ficha de Inscrição não se constatar, devendo o mesmo constar apenas na lista de classificação geral.



Prefeitura Municipal de Nova Tebas

5.10 A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em duas listas: contendo a primeira, a pontuação de todos os candidatos inclusive a das pessoas com deficiência, e a segunda, somente a pontuação destes últimos.

5.11 O candidato que declarar ser deficiente deverá:

5.11.1 Estar ciente das atribuições do cargo pretendido e que, no caso de vir a exercê-lo, estará sujeito à avaliação pelo desempenho dessas atribuições, para fins de habilitação durante estágio probatório.

5.12 Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação ou aposentadoria por invalidez.

5.13 Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas às pessoas com deficiência estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem classificatória.

6. DAS INSCRIÇÕES PARA AFRODESCENDENTES

6.1 **Em cumprimento a Lei Estadual nº 14.274/2003 e a Lei Municipal nº 900/2021**, será reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas destinadas aos afrodescendentes, os candidatos deverão declarar ser negro/pardo no momento da inscrição, ficando o candidato ciente de que, se aprovado no número de vagas, deverá fazer, quando convocado, a autodeclaração de que é pertencente ao grupo racial negro e de que possui os traços fenotípicos que o caracterizam como de cor preta ou parda, sendo que, ainda assim, será submetido à entrevista individual para confirmação da características.

6.2 Quando o número de vagas reservadas aos Afrodescendentes resultar em fração, arredondar - se á para o número inteiro imediatamente superior, em caso de fração igual ou maior a 0,5 (zero vírgula cinco), ou para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (zero vírgula cinco).

6.3 O candidato optante pelas vagas de afrodescendentes aprovado no Concurso, quando convocado, deverá submeter-se à avaliação a ser realizada pela Banca da Prefeitura Municipal de Nova Tebas ou por ela credenciada, munido de documento de identidade original, objetivando verificar se ele se enquadra nas normas da Lei Estadual nº 14.274/2003.

O candidato deverá no ato da inscrição preencher o Anexo XIV deste Edital e enviar ao E-mail concursosconcursosnovatebas@gmail.com para que possa ser validado seu pedido para concorrer a vaga para afrodescendentes.

6.4 Se o candidato não se enquadrar no perfil da vaga de afrodescendente, ele será classificado em igualdade de condições com os demais candidatos.

6.5 Não caberá recurso da banca de avaliação.

6.6 Detectada a falsidade na declaração a que se refere a vaga, sujeita-se o candidato infrator à pena da Lei, sujeitando-se ainda:



Prefeitura Municipal de Nova Tebas

- I - Se já nomeado no cargo efetivo para o qual concorreu à reserva de vagas aludida no **Art. 1º** da Lei, utilizando-se de declaração inverídica, à pena disciplinar de demissão;
- II - Se candidato, à anulação da inscrição no Concurso Público e de todos os atos dele decorrentes.

6.7 Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas para Afrodescendentes estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem classificatória.

7. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

7.1 Encerrando o prazo fixado pelo item 4.1, a Comissão publicará no site do Município endereço eletrônico www.novatebas.pr.gov.br, e no Diário Oficial Eletrônico, Edital contendo a relação nominal dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.

7.2 Os candidatos que não tiverem as suas inscrições homologadas poderão interpor recursos escritos perante a Comissão, através formulário do anexo V, deste edital, e encaminhar para o e-mail concursosnovatebas@gmail.com em formato PDF confirmando o envio do mesmo. No período de 21 de maio de 2024 a 22 de maio de 2024, mediante a apresentação das razões que ampararam as suas irresignações.

7.2.1 Ao apreciar o recurso, poderá a Comissão reconsiderar a sua decisão, situação em que o nome do candidato passará a constar no rol de inscrições homologadas.

7.2.2 Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será arquivado administrativamente de forma definitiva.

7.2.3 A lista final de inscrições homologadas será publicada na forma do item 4., após a decisão definitiva.

7.2.4 Não havendo inscrições não homologadas ou recursos interpostos, os prazos fixados pelos itens 7.2 e 7.2.3 serão desconsiderados.

8. DAS FASES DE AVALIAÇÃO

8.1 Fazem parte da avaliação do Concurso as seguintes fases:

- I. Prova Objetiva para: todos os cargos de caráter classificatório e eliminatório;
- II. Prova de Títulos para: os cargos de Assistente Social, Profissional de Educação Física, Fiscal Sanitário e Ambiental, Médico Veterinário, Médico Clínico Geral, Médico Ginecologista e Obstetra, Médico Pediatra, Médico Anestesiologista, Dentista, Motorista D, Eletricista Automotivo, Eletricista



Prefeitura Municipal de Nova Tebas

Predial, Mecânico Linha Pesada, Mecânico Linha Leve, Operador de Motoniveladora, Operador Equipamento Rodoviário, de caráter classificatório;

- III. Prova Prática para: os cargos de Motorista D, Eletricista Automotivo, Eletricista Predial, Oficial de Construção Civil, Mecânico Linha Pesada, Mecânico Linha Leve, Operador de Motoniveladora, Operador Equipamento Rodoviário de caráter eliminatório.

Tabela 02

Cargos	Fase	Tipo de Prova	Área de Conhecimento	Nº de Questões	Peso por Questão	Valor Total	Caráter
Assistente Social	1ª	Objetiva	Conhecimentos de Informática	05	2,5	12,5	Classificatório
Profissional de Educação Física			Conhecimentos Específicos	25	3,5	87,5	
Educador Social	Total de questões e pontos			30	-----	100,00	-----
Fiscal Sanitário e Ambiental	2ª	Prova de Títulos	De acordo com o item 11	-----	-----	70,00	Classificatório
Médico Veterinário	Total Máximo de pontos					170,00	-----
Médico Clínico Geral							
Médico Ginecologista e Obstetra							
Médico Pediatra							
Médico Anestesiologista							
Cirurgião Dentista							



Prefeitura Municipal de Nova Tebas

Tabela 03

Cargo	Fase	Tipo de Prova	Área de Conhecimento	Nº de Questões	Peso por Questão	Valor Total	Caráter			
Motorista D	1ª	Objetiva	Língua Portuguesa	05	3,25	16,25	Eliminatório			
Eletricista Automotivo			Matemática	05	3,25	16,25				
Eletricista Predial			Conhecimentos Gerais	10	3,25	32,50				
Oficial de Construção Civil			Conhecimentos Específicos	10	3,50	35,00				
Total de questões e pontos			30	-----	100,00	-----				
Mecânico Linha Pesada	2ª	Prova de Títulos	De acordo com o item 11	-----	-----	De acordo com o item 11	Classificatório			
Mecânico Linha Leve	3ª	Prova Prática	De acordo com o item 11	-----	-----	100,00	Eliminatório e Classificatório			
Operador de Motoniveladora						Total Máximo de pontos		300,00	-----	
Operador Equipamento Rodoviário										

Tabela 04

Cargos	Fase	Tipo de Prova	Área de Conhecimento	Nº de Questões	Peso por Questão	Valor Total	Caráter
Agente Operacional	1ª	Objetiva	Língua Portuguesa	05	3,25	16,25	Classificatório
Auxiliar de Serviços Funerários			Matemática	05	3,25	16,25	
Auxiliar de Serviços Gerais II			Conhecimentos Gerais	10	3,25	32,50	
			Conhecimentos Específicos	10	3,50	35,00	
			Total de questões e pontos			30	



Prefeitura Municipal de Nova Tebas

	Total Máximo de pontos	100,00	-----
--	------------------------	--------	-------

8.2 Os conteúdos programáticos constam no Anexo III deste Edital.

9. DA PROVA OBJETIVA

9.1 As provas objetivas são de caráter classificatório, terá duração de 3 (três) horas, e será realizada na data provável **26 de maio de 2024**, em horário e local a ser confirmado, (conforme cronograma) no município de Nova Tebas – PR;

9.2 As Provas Objetivas terão duração de 3h (três horas) para todos os cargos, incluindo o tempo para preenchimento das Folhas Respostas.

9.3 O candidato só poderá se ausentar da sala acompanhado por um fiscal.

9.3.1 É vedado o ingresso de candidato em local de prova portando arma, mesmo que possua o respectivo porte.

9.3.2 O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova, constante no Edital, com antecedência mínima de 45 min (quarenta e cinco minutos) do fechamento dos portões, munido de:

- a) Comprovante de inscrição;
- b) Cédula de identidade (ou documento de identificação com foto (ex: Carteira de Trabalho, Carteira Nacional de Habilitação);
- c) Caneta esferográfica preta ou azul.

9.3.3 Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

9.4 Durante a prova não será permitido ao candidato consultas bibliográficas de qualquer espécie, bem como usar no local de exame armas ou aparelhos eletrônicos (calculadora, agenda eletrônica, bip, gravador, laptop, pager, palmtop, tablet, receptor, relógios, telefone celular, etc.) boné, gorro, lenço na cabeça, chapéu e óculos de sol. O descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato.

9.5 A Prefeitura não se responsabiliza por perdas, extravios e objetos danificados durante a realização da prova.

9.6 Não será permitida a permanência de nenhuma pessoa no local de realização das provas, desde que não seja candidato.

9.7 O candidato só poderá se ausentar da sala, desde que acompanhado por um fiscal, e após 30 (trinta) minutos do início.

9.8 Será excluído do Concurso o candidato que:

- A. se apresentar após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados;
- B. não apresentar o documento exigido no Edital de Abertura;



Prefeitura Municipal de **Nova Tebas**

- C. não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
- D. se ausentar da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal ou antes do tempo mínimo de permanência estabelecido;
- E. for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, ou utilizando livros, notas, impressos ou calculadoras;
- F. for surpreendido usando boné, gorro, chapéu, lenço na cabeça, óculos de sol ou fazendo uso de telefone celular, gravador, relógio, receptor ou equipamento similar;
- G. não devolver o Caderno de Questões dentro do prazo previsto e sua Folha de Respostas.
- H. perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes;
- I. se ausentar da sala de provas portando as folhas de respostas e/ou caderno de questões;
- J. não cumprir as instruções contidas no Caderno de Questões e na Folha de Respostas;
- K. utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso;
- L. não permitir a coleta de sua assinatura;
- M. descumprir as normas e os regulamentos da Instituição Organizadora e da Prefeitura Municipal de Nova Tebas durante a realização das provas.

9.9 Os candidatos somente poderão ausentar – se do recinto das provas, depois de decorrida uma hora do início das mesmas;

9.10 Na prova objetiva, os três últimos candidatos deverão permanecer na sala até que todos a terminem, para assinatura da ata comprovando a regularidade de aplicação das provas;

9.10.1 É de exclusiva responsabilidade do candidato o correto preenchimento dos espaços identificados para sua identificação, bem como da folha de respostas (GABARITO);

9.11 Os gabaritos preliminares, com as respostas, serão publicados em até 24 horas após a aplicação das provas, em Edital nas dependências da Prefeitura do Município de NOVA TEBAS, no ÓRGÃO DE IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS, Diário Oficial e site do Município;

9.12 Os gabaritos definitivos serão publicados após análise dos recursos, conforme item 15.

9.13 No local de realização de provas não é permitido que o candidato utilize o banheiro antes de decorridos os 30 (trinta) minutos após o início da prova.



Prefeitura Municipal de **Nova Tebas**

9.14 É permitido apenas o uso de garrafas de água de materiais transparentes sem rótulo, caso contrário o fiscal não irá permitir que o candidato utilize a garrafa de água.

10. DA APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

10.1 A Prova Objetiva será composta por 30 (trinta) questões de múltipla escolha com 4 (quatro) alternativas, sendo 1 (uma) correta para o todos os cargos.

10.1.1 A prova Objetiva terá peso de 100,00 (cem) pontos.

10.2 A folha de respostas será personalizada e é o único documento válido para correção da Prova Objetiva.

10.2.1 Para o preenchimento da Folha de Resposta, o candidato não poderá:

- a) efetuar dupla marcação;
- b) amassar a Folha;
- c) rasurar;
- d) molhar;
- e) rasgar;
- f) furar.

10.3 Ao terminar a prova, o candidato deverá entregar, obrigatoriamente, a Folha de Respostas e o Caderno de Questões.

10.4 O candidato para os cargos de: Assistente Social, Profissional de Educação Física, Educador Social, Fiscal Sanitário e Ambiental, Médico Veterinário, Médico Clínico Geral, Médico Ginecologista e Obstetra, Médico Pediatra, Médico Anestesiologista, Cirurgião Dentista, Agente Operacional, Auxiliar de Serviços Funerários e Auxiliar de Serviços Gerais II, só serão eliminados na Prova Objetiva se zerar a prova ou não comparecer para a realização da mesma, e apenas terão a prova de títulos corridas se obtiverem nota igual ou superior a 50% da prova. .

10.5 O candidato para o cargo de Motorista D, Eletricista Automotivo, Eletricista Predial, Oficial da CONstrução Civil, Mecânico Linha Pesada, Mecânico Linha Leve, Operador de Motoniveladora e Operador de Equipamento Rodoviário, deverá acertar 50% da nota na prova objetiva para que possa ter os títulos corrigidos e passar para a prova prática.

11. DA PROVA DE TÍTULOS

11.1 Haverá prova de títulos para os candidatos inscritos para o cargo de: **Assistente Social, Profissional de Educação Física, Educador Social, Fiscal Sanitário e Ambiental, Médico Veterinário, Médico Clínico Geral, Médico Ginecologista e Obstetra, Médico Pediatra, Médico Anestesiologista, Cirurgião Dentista, Motorista D, Eletricista Automotivo, Eletricista Predial, Oficial de Construção Civil, Mecânico Linha Pesada, Mecânico Linha Leve, Operador de Motoniveladora, Operador Equipamento Rodoviário**, conforme descrito neste item.



Prefeitura Municipal de Nova Tebas

11.1.1 Todos os candidatos deverão entregar os documentos para a prova de títulos **na data de realização da prova objetiva, não são aceitos documentos para a prova de títulos entregues em outro momento ao descrito neste edital:**

11.1.2 Não serão avaliados os títulos dos candidatos que obtiverem nota **inferior a 50% da prova objetiva**, para os cargos de Assistente Social, Profissional de Educação Física, Educador Social, Fiscal Sanitário e Ambiental, Médico Veterinário, Médico Clínico Geral, Médico Ginecologista e Obstetra, Médico Pediatra, Médico Anestesiologista, Cirurgião Dentista, Motorista D, Eletricista Automotivo, Eletricista Predial, Oficial de Construção Civil, Mecânico Linha Pesada, Mecânico Linha Leve, Operador de Motoniveladora, Operador Equipamento Rodoviário.

11.2 A pontuação dos títulos servirá apenas para efeito de classificação final dos candidatos e não será eliminatória.

11.3 Serão considerados os títulos constantes na tabela a seguir:

Tabela 05 - Títulos para os cargos de: Assistente Social, Profissional de Educação Física, Educador Social, Fiscal Sanitário e Ambiental, Médico Veterinário, Médico Clínico Geral, Médico Ginecologista e Obstetra, Médico Pediatra, Médico Anestesiologista, Cirurgião Dentista:

TÍTULO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
Diploma devidamente registrado, ou certificado/declaração de conclusão de curso de Pós - Graduação, em nível de Doutorado, na área para o cargo em que se inscreveu, acompanhado do histórico escolar.	5,00	20,00
Diploma devidamente registrado, ou certificado/declaração de conclusão de curso de Pós - Graduação, em nível "Stricto Sensu", em nível Mestrado, na área para o cargo em que se inscreveu, acompanhado do histórico escolar.	4,00	20,00
Diploma devidamente registrado, ou certificado/declaração de conclusão de curso de Pós - Graduação, em nível "Stricto Sensu", em nível Especialização, na área para o cargo em que se inscreveu, com carga horária mínima de 360 horas, acompanhado do histórico escolar onde	2,00	10,00



Prefeitura Municipal de Nova Tebas

constem as disciplinas cursadas e a respectiva carga horária		
Experiência profissional na área Pública como Assistente Social, Profissional de Educação Física, Educador Social, Fiscal Sanitário e Ambiental, Médico Veterinário, Médico Clínico Geral, Médico Ginecologista e Obstetra, Médico Pediatra, Médico Anestesiologista, Cirurgião Dentista até a data de publicação deste Edital.	Até 02 anos: 05 pontos Acima de 02 anos até 05 anos: 10 pontos Acima de 05 anos: 20 pontos	20,00
Total de Pontos		70,00

Tabela 06 - Títulos para o cargo de: ELETRICISTA AUTOMOTIVO E ELETRICISTA PREDIAL

TÍTULO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
Experiência no setor público como ELETRICISTA. (Cópia da CTPS ou Declaração de experiência devidamente assinada pelo empregador).	Até 02 anos: 10 pontos De 02 à 07 anos: 15 pontos Acima de 07 anos: 25 pontos	25, 00
Experiência como ELETRICISTA. (Cópia da CTPS ou Declaração de experiência devidamente assinada pelo empregador).	Até 02 anos: 10 pontos De 02 à 07 anos: 15 pontos Acima de 07 anos: 25 pontos	25,00
Certificados de cursos técnicos para eletricista que esteja especificamente para a área de eletricista. (certificados que não são para a área de eletricista serão desconsiderados).	Até 20h: 05 pontos Acima de 20h e abaixo de 40h: 10 pontos Acima de 40h: 25 pontos	25,00
Total de Pontos		75,00



Prefeitura Municipal de Nova Tebas

Tabela 07 - Títulos para o cargo de: MOTORISTA D

TÍTULO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
Experiência no setor público como MOTORISTA D. (Cópia da CTPS ou Declaração de experiência devidamente assinada pelo empregador).	Até 02 anos: 10 pontos De 02 à 07 anos: 15 pontos Acima de 07 anos: 25 pontos	25, 00
Experiência como motorista Categ. D ou superior. (Cópia da CTPS ou Declaração de experiência devidamente assinada pelo empregador) ou documento equivalente que comprove a experiência.	Até 02 anos: 10 pontos De 02 à 07 anos: 15 pontos Acima de 07 anos: 25 pontos	25,00
Tempo de CNH.	Até 04 anos: 10 pontos De 04 a 10 anos: 15 pontos Acima de 10 anos: 25 pontos	25,00
Certificados de cursos técnicos para motorista Categ. D ou superior reconhecidos pelo DETRAN (validação também com cursos que constam na CNH).	Até 20h: 05 pontos Acima de 20h e abaixo de 40h: 10 pontos Acima de 40h: 25 pontos	25,00
Total de Pontos		100,00

Tabela 08 - Títulos para o cargo de: OFICIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL

TÍTULO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
Experiência no setor público como OFICIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL.	Até 02 anos: 10 pontos De 02 à 07 anos: 15 pontos	25, 00



Prefeitura Municipal de Nova Tebas

(Cópia da CTPS ou Declaração de experiência devidamente assinada pelo empregador).	Acima de 07 anos: 25 pontos	
Experiência como OFICIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL. (Cópia da CTPS ou Declaração de experiência devidamente assinada pelo empregador).	Até 02 anos: 10 pontos De 02 à 07 anos: 15 pontos Acima de 07 anos: 25 pontos	25,00
Total de Pontos		50,00

Tabela 09 - Títulos para o cargo de: MECÂNICO LINHA PESADA E MECÂNICO LINHA LEVE

TÍTULO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
Experiência no setor público como MECÂNICO. (Cópia da CTPS ou Declaração de experiência devidamente assinada pelo empregador).	Até 02 anos: 10 pontos De 02 à 07 anos: 15 pontos Acima de 07 anos: 25 pontos	25, 00
Experiência como MECÂNICO. (Cópia da CTPS ou Declaração de experiência devidamente assinada pelo empregador).	Até 02 anos: 10 pontos De 02 à 07 anos: 15 pontos Acima de 07 anos: 25 pontos	25,00
Certificados de cursos técnicos para MECÂNICO que estejam especificamente para a área de MECÂNICO. (certificados que não são para a área de	Até 20h: 05 pontos Acima de 20h e abaixo de 40h: 10 pontos Acima de 40h: 25 pontos	25,00



Prefeitura Municipal de Nova Tebas

MECÂNICO serão desconsiderados).		
Total de Pontos		75,00

Tabela 10 - Títulos para o cargo de: OPERADOR DE MOTONIVELADORA E OPERADOR DE EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO

TÍTULO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
Experiência no setor público como OPERADOR DE MOTONIVELADORA OU OPERADOR DE EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO. (Cópia da CTPS ou Declaração de experiência devidamente assinada pelo empregador).	Até 02 anos: 10 pontos De 02 à 07 anos: 15 pontos Acima de 07 anos: 25 pontos	25, 00
Experiência como OPERADOR DE MOTONIVELADORA OU OPERADOR DE EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO. (Cópia da CTPS ou Declaração de experiência devidamente assinada pelo empregador).	Até 02 anos: 10 pontos De 02 à 07 anos: 15 pontos Acima de 07 anos: 25 pontos	25,00
Certificados de cursos técnicos para OPERADOR DE MOTONIVELADORA OU OPERADOR DE EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO. que esteja especificamente para a área de OPERADOR DE MOTONIVELADORA OU OPERADOR DE	Até 20h: 05 pontos Acima de 20h e abaixo de 40h: 10 pontos Acima de 40h: 25 pontos	25,00



Prefeitura Municipal de Nova Tebas

EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO. (certificados que não são para a área de OPERADOR DE MOTONIVELADORA OU OPERADOR DE EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO. serão desconsiderados) (VÁLIDOS TAMBÉM CURSOS PARA PÁ CARREGADEIRA E RETROESCAVADEIRA).		
Total de Pontos		75,00

11.4 Todos os documentos referentes à Prova de Títulos deverão ser apresentados em **CÓPIAS AUTENTICADAS** em cartório ou com assinatura digital, cuja autenticidade será objeto de comprovação mediante apresentação de original e outros procedimentos julgados necessários, caso o candidato venha a ser aprovado.

11.4.1 A apresentação de quaisquer documentos referentes à Prova de Títulos, cuja autenticidade não puder ser comprovada na ocasião da contratação, implicará na desclassificação e eliminação sumária do candidato, além das sanções legais cabíveis.

11.4.2 Não serão aceitas entregas ou substituições posteriormente ao período determinado, bem como títulos que não constem na tabela de títulos deste Edital.

11.4.3 **Os documentos deverão ser entregues em envelope na data da Prova Objetiva em local informado pelo Fiscal de Sala, acompanhado do formulário de entrega de prova de títulos, devidamente preenchido, conforme anexo VII.**

11.5 Os candidatos não poderão sair do Local de Provas e depois voltar para entrega dos títulos sendo necessário levá-los para sala de realização de Prova;

11.6 O candidato que não possuir os documentos solicitados na Prova de Títulos não precisa entregar nenhum outro documento;

11.7 A nota da Prova de Títulos será somada com as notas das demais avaliações pertinentes ao cargo, e resultará na nota final do candidato.

12. DO GABARITO

12.1 O Gabarito Preliminar da Prova Objetiva, acompanhado dos Cadernos de Questões, será disponibilizado no endereço eletrônico www.novatebas.pr.gov.br, e em mural da sede da Prefeitura Municipal de Nova Tebas, localizada na Avenida Belo Horizonte nº 695.

12.1.1 Após a publicação os candidatos poderão protocolar recursos contra o Gabarito Preliminar.



Prefeitura Municipal de Nova Tebas

12.2 Após a análise dos recursos contra o Gabarito Preliminar será divulgado o Gabarito Definitivo que será válido para o resultado da Prova Objetiva.

12.3 Em caso de questões anuladas, as mesmas serão pontuadas para todos os candidatos inscritos no cargo.

13. DA PROVA PRÁTICA

13.1 Haverá Prova Prática para os candidatos para o cargo de **Motorista D; Eletricista Automotivo; Eletricista Predial; Oficial de Construção Civil; Mecânico Linha Pesada; Mecânico Linha Leve; Operador de Motoniveladora; Operador Equipamento Rodoviário** que atingirem no mínimo 50% da nota na prova objetiva.

13.2 A Prova Prática será realizada na data provável de **09 de junho de 2024**, será publicado edital com a data, local e horário.

13.3 A lista dos candidatos convocados para a Prova Prática será publicada no dia **05 de junho de 2024**.

13.4 Serão convocados todos os candidatos para o cargo de **Motorista D; Eletricista Automotivo; Eletricista Predial; Oficial de Construção Civil; Mecânico Linha Pesada; Mecânico Linha Leve; Operador de Motoniveladora; Operador Equipamento Rodoviário** que atingirem no mínimo 50% da nota na prova objetiva.

13.5 No dia da realização da prova prática, o candidato deverá chegar ao local no com 30 minutos antes do início.

13.6 Não será admitida, sob qualquer hipótese, a realização da prova pelo candidato que se apresentar após o horário determinado, e para o cargo de motorista que não apresentar a carteira nacional de habilitação na categoria D ou superior, e operador de motoniveladora e operador de equipamento rodoviário que não apresentar a carteira nacional de habilitação na categoria C ou superior, conforme os requisitos mínimos exigidos para seu cargo.

13.7 Serão avaliados os itens a seguir:

MOTORISTA D	
DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Tarefa: Prova de Direção Veicular, que será realizada em percurso pré-determinado, na presença do examinador, quando será avaliado o comportamento do candidato com relação às regras gerais de trânsito e o desempenho do veículo, tais como: a) Rotação do motor;	



Prefeitura Municipal de Nova Tebas

- b) Uso do câmbio, dos freios, entre outros;
- c) Localização do veículo na pista;
- d) Velocidade desenvolvida;
- e) Obediência à sinalização de trânsito (vertical e horizontal) e semafórica;
- f) Obediência às situações de trajeto;
- g) Outras situações verificadas durante a realização do exame.

Será eliminado do exame de direção veicular e também do certame, o candidato que cometer as faltas eliminatórias do Inciso I do Art. 19 da Resolução nº 168 do CONTRAN, ou seja:

- a) Transitar na contramão da direção;
- b) Avançar o sinal vermelho do semáforo;
- c) Provocar acidente durante a realização do exame;
- d) Não realizar de forma completa o exame de direção veicular.

As demais faltas eliminatórias contidas no inciso I do Art. 19 da resolução nº 168 do CONTRAN serão consideradas faltas do grupo III (falta Grave), conforme quadro abaixo.

100 pontos

Grupo	Faltas	Pontos Negativos
I	Leve	20
II	Média	25
III	Grave	30



Prefeitura Municipal de Nova Tebas

No decorrer do exame de direção veicular serão registradas as faltas cometidas pelo candidato sendo que, do total de pontos da Prova Prática, será descontada a somatória dos pontos relativos às faltas cometidas.

O candidato inicia a Prova Prática com 100 pontos e a cada falta do Grupo I, II ou III será descontados os pontos que foram destacados na tabela acima.

Tempo de prova: até 20(vinte) minutos.

FALTA	LEVE
-() 20	NÃO VERIFICA SE OS ESPELHOS RETROVISORES ESTÃO DANDO VISÃO IDEAL NA PARTE TRASEIRA DO VEÍCULO
-() 20	ACELERAM DESNECESSARIAMENTE
-() 20	DIRIGE COM A SETA LIGADA
-() 20	NÃO MANTER DISTÂNCIA DE SEGURANÇA DO CARRO DA FRENTE
-() 20	FREIAR O VEÍCULO BRUSCAMENTE
-() 20	NÃO OLHA EM TODAS AS DIREÇÕES AO DOBRAR ESQUINAS
-() 20	DAR PARTIDA AO VEÍCULO COM A ENGENHAGEM DE TRAÇÃO LIGADA

FALTA	MÉDIA
-() 25	NÃO VERIFICA SE A ALAVANCA OU FREIO DE MÃO ESTÁ TRAVANDO BEM
-() 25	TENTA MOVIMENTAR O VEÍCULO SEM SOLTAR O FREIO DE MÃO
-() 25	TENTA SAIR SEM ENGENHAR A MARCHA CORRETA
-() 25	DEIXA O VEÍCULO ANDAR EM PONTO MORTO
-() 25	FORÇA O MOTOR QUANDO DEVERIA USAR MARCHAS MAIS REDUZIDAS
-() 25	FAZ CURVAS MUITO ABERTAS
-() 25	FAZ CURVAS MUITO FECHADAS EM VIAS DE MÃO DUPLA

FALTA	GRAVE
-() 30	DOBRA ESQUINA SEM FAZER SINAL
-() 30	NÃO FAZ SINAL EM TEMPO HÁBIL
-() 30	CORTA BRUSCAMENTE A FRENTE DE OUTROS VEÍCULOS
-() 30	MANTER A PORTA DO VEÍCULO ABERTA OU SEMI – ABERTA DURANTE O PERCURSO DA PROVA OU PARTE DELE;



Prefeitura Municipal de Nova Tebas

FALTA	ELIMINATÓRIA
()	AVANÇAR SOBRE O MEIO FIO
()	NÃO COLOCAR O VEÍCULO NA ÁREA BALIZADA EM NO MÁXIMO TRÊS TENTATIVAS E NO TEMPO ESTABELECIDO.
()	AVANÇAR SOBRE O BALIZAMENTO DEMARCADO
()	TRANSITAR EM CONTRA MÃO DE DIREÇÃO
()	PROVOCAR ACIDENTE DURANTE A REALIZAÇÃO DO EXAME
()	EXCEDER A VELOCIDADE REGULAMENTADA NA VIA

ELETRICISTA AUTOMOTIVO	
DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Tarefa: Identificar defeitos e promover os reparos necessários no sistema elétrico de veículo a gasolina e/ou diesel (alternador, motor de arranque e outros). O candidato que não concluir todos os itens da tarefa no tempo determinado, será automaticamente eliminado do certame. Tempo: 30 (trinta) minutos.	100,00 PONTOS

ELETRICISTA PREDIAL	
DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Tarefa: I - Identificação de ferramentas, instrumentos, materiais e equipamentos utilizados em instalações elétricas: de 0 (zero) a 10,00 (dez) pontos. II - Instalação de circuito elétrico (rele fotocélulas, sistema de interruptores, sistema de sensores, instalação de reator),	100,00 PONTOS



Prefeitura Municipal de Nova Tebas

utilizando material e ferramentas adequadas: de 0 (zero) a 80,00 (oitenta) pontos Tarefa não concluída no tempo determinado não será pontuada e o candidato será automaticamente eliminado do certame Tempo da prova: 30 (trinta) minutos.	
---	--

OFICIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL	
DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
A tarefa será composta por duas etapas, ou seja: Primeira Etapa - Confeção de uma parede em L (dois lados) de tijolos (lajotas) de seis furos, utilizando argamassa preparada anteriormente, de aproximadamente 1 (um) metro de comprimento por 60 (sessenta) centímetros de altura cada lado da parede, com espessura de argamassa de aproximadamente 1 (um) centímetro. Itens que serão avaliados: I - Marcação do esquadro no piso para elevação da parede de alvenaria: de 0.00 (zero) a 37.00 (trinta e sete) pontos; II - Nivelamento e alinhamento da parede de alvenaria: de 0.00 (zero) a 37.00 (trinta e sete) pontos; III - Uniformidade das juntas de argamassas de assentamento de 0.00 (zero) a 8.00 (oito) pontos; IV - Amarração dos tijolos: 0.00 (zero) a 8.00 (oito) pontos. Tarefa não concluída no tempo determinado não será pontuada e o candidato será automaticamente eliminado do certame. Segunda Etapa – Fazer identificação de equipamentos, ferramentas e materiais de uso geral em manutenção de hidráulica, elétrica (manutenção predial) e carpintaria de 0.00 (zero) a 10.00 (dez) pontos;	100,00 PONTOS



Prefeitura Municipal de Nova Tebas

Tempo Total de prova: 75 minutos).	
------------------------------------	--

MECÂNICO LINHA PESADA	
DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Tarefa: Procedimento de montagem de motores e/ou identificação e conserto de defeitos na parte mecânica nos diversos sistemas dos pesados (diesel) e/ou máquinas pesadas. Tempo da prova: 60 (sessenta) minutos.	100,00 PONTOS

MECÂNICO LINHA LEVE	
DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Tarefa: Procedimento de montagem de motores e/ou identificação e conserto de defeitos na parte mecânica nos diversos sistemas dos veículos leves (gasolina). Tempo da prova: 60 (sessenta) minutos.	100,00 PONTOS

OPERADOR DE MOTONIVELADORA	
DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA



Prefeitura Municipal de Nova Tebas

Tarefa: Consistirá no desenvolvimento de atividades práticas, abrangendo o conhecimento de manutenção, condução e operação de máquina/equipamento pesado na realização da tarefa. Itens que serão avaliados: I - Manutenção (verificação das condições da máquina/equipamento pesado) de 0.00 (zero) a 15.00 (quinze) pontos; II – Direção, operação e execução dos serviços determinados na tarefa, considerando a agilidade, habilidade e a qualidade apresentada: de 0.00 (zero) a 85.00 (oitenta e cinco) pontos (será avaliado: condução (freio, aceleração do motor e escolha da marcha); Identificar todos os dispositivos de acionamento do veículo; conduzir o veículo até local determinado pelo avaliador. Executar a atividade proposta pelo avaliador. Adotar medidas de segurança recomendadas para a operação de máquinas . A tarefa não concluída no tempo determinado não será pontuada e o candidato será automaticamente eliminado do certame. Tempo de prova: até 30 (trinta) minutos.	100,00 PONTOS
--	-----------------------------

OPERADOR DE EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO	
DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Tarefa: Consistirá no desenvolvimento de atividades práticas, abrangendo o conhecimento de manutenção, condução e operação de máquina/equipamento pesado na realização da tarefa. Itens que serão avaliados: I - Manutenção (verificação das condições da máquina/equipamento pesado) de 0.00 (zero) a 15.00 (quinze) pontos; II – Direção, operação e execução dos serviços determinados na tarefa, considerando a agilidade, habilidade e a qualidade apresentada: de 0.00 (zero) a 85.00 (oitenta e cinco) pontos.	100,00 PONTOS



Prefeitura Municipal de Nova Tebas

(deverá efetuar o serviço determinado pelo avaliador (Qualidade da vala (alinhamento com a marcação, comprimento, profundidade, borda íntegra, fundo nivelado) e do seu fechamento) e após isso carregar um caminhão caçamba basculante com terra).

A tarefa não concluída no tempo determinado não será pontuada e o candidato será automaticamente eliminado do certame.

Tempo de prova: até 30 (trinta) minutos.

14. DA CLASSIFICAÇÃO

14.1 A nota final de cada candidato será composta pela soma dos pontos da Prova Objetiva, acrescidos dos pontos obtidos na Prova de Títulos e na Prova Prática para o cargo de Motorista D; Eletricista Automotivo; Eletricista Predial; Oficial de Construção Civil; Mecânico Linha Pesada; Mecânico Linha Leve; Operador de Motoniveladora; Operador Equipamento Rodoviário, conforme especificado.

14.1.2 Os candidatos aprovados serão classificados em lista nominal, na ordem decrescente de notas;

14.1.3 Será atribuída nota 0 (zero) às questões da prova objetiva que:

- a) Assinaladas na folha de respostas, contenham emendas e/ou rasuras, ainda que legíveis;
- b) Contenham mais de uma opção assinalada na folha de respostas;
- c) Não estiverem assinaladas na folha de resposta;
- d) As respostas forem preenchidas fora das especificações da folha de respostas, ou seja, preenchida com caneta não esferográfica ou com caneta esferográfica de cor diferente de tinta azul ou preta, ou, ainda, com marcação diferente da indicada no modelo previsto nas instruções do caderno de provas.

14.1.4 Na hipótese de anulação de questões da prova objetiva, as anuladas serão consideradas como respondidas corretamente por todos os candidatos;

14.1.5 O resultado do Concurso e a classificação dos candidatos aprovados serão publicados em Edital nas dependências da Prefeitura do Município de Nova Tebas, no órgão de imprensa oficial do município e no site do Município.

15. RECURSOS



Prefeitura Municipal de Nova Tebas

15.1 O prazo para interposição dos recursos será comum de 2 (dois) dias conforme cronograma Anexo I, no horário das 8h do primeiro dia até às 23h59min do último dia, ininterruptamente, contados da data de divulgação ou do fato que lhe deu origem devendo, para tanto o candidato seguir as instruções contidas.

15.2 Serão admitidos recursos contra:

- a) Indeferimento das isenções;
- b) Indeferimento das inscrições;
- c) Gabarito Preliminar, sendo um recurso para cada questão da Prova Objetiva;
- d) Resultado da Prova Objetiva e Títulos;
- e) Resultado preliminar da prova prática;
- f) Classificação Preliminar.

15.3 Os candidatos deverão encaminhar o recurso conforme modelos anexos para o e-mail concursosnovatebas@gmail.com em formato PDF e solicitar a confirmação de envio do mesmo. Ou se o candidato preferir poderá protocolar o recurso no Departamento de Gestão de Pessoas, endereço Avenida Belo Horizonte, 695, Centro, Nova Tebas - PR, Prefeitura de Nova Tebas.

15.4 Somente serão aceitos recursos dentro do prazo, fundamentados teoricamente.

15.5 Pedidos de recursos fora das especificações estabelecidas neste Edital serão preliminarmente indeferidos.

15.6 Será admitido um único recurso por candidato, para cada evento referido.

15.7 A decisão dos recursos deferidos será publicada no site www.novatebas.pr.gov.br procedendo – se, caso necessário, a reclassificação dos candidatos e divulgação de nova lista.

15.8 Depois de julgados todos os recursos apresentados, serão publicados os pareceres com as alterações necessárias. E o candidato será respondido por e-mail.

15.9 Havendo a reconsideração da decisão classificatória pela Comissão, o nome do candidato passará a constar no rol dos reclassificados.

15.10 não serão apreciados os Recursos que forem apresentados:

- a) Em desacordo com as especificações contidas neste item;
- b) Fora do prazo estabelecido;
- c) Sem fundamentação lógica e coerência;
- d) Com argumentação idêntica a outros recursos;
- e) Cujo teor desrespeite a banca examinadora;
- f) Contra terceiros.

15.11 Sendo mantida a decisão da Comissão, autoridade máxima neste Concurso Público, o recurso será arquivado em definitivo.

16. CRITÉRIOS PARA DESEMPATE



Prefeitura Municipal de **Nova Tebas**

16.1 Verificando – se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, os seguintes critérios:

- a) Lei do Idoso (Lei 10.741/2003) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;
- b) Obter maior nota na prova de conhecimentos específicos;
- c) Obter maior nota na prova de títulos;
- d) Obter maior nota na prova de informática;
- e) Tiver maior idade;
- f) Tiver maior número de filhos;
- g) Permanecendo empate será utilizado o sorteio público.

16.2 Serão elaboradas 03 (três) listas de classificação, uma geral com a relação de todos os candidatos na ampla concorrência, uma especial com a relação apenas dos candidatos com deficiência, e uma especial com a relação apenas dos candidatos Afrodescendentes.

16.3 O resultado provisório do Concurso Público, será publicado no Diário Oficial do Município no endereço Eletrônico www.novatebas.pr.gov.br e em mural na sede da Prefeitura Municipal de Nova Tebas, localizada na Avenida Belo Horizonte, nº 695.

16.4 A classificação no Concurso Público não gera aos candidatos o direito à nomeação para o cargo, cabendo ao Município de Nova Tebas –PR, o direito de aproveitar os candidatos aprovados em número estritamente necessário, não havendo obrigatoriedade de nomeação de todos os candidatos aprovados, respeitada sempre a ordem de classificação no Concurso Público.

17. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

17.1 Transcorrido o prazo sem a interposição de recurso ou ultimados os seus julgamentos dos eventualmente expostos, a Comissão encaminhará o Concurso Público ao Prefeito Municipal para sua homologação.

17.2 Homologado o resultado final, será lançado edital com a classificação geral dos candidatos aprovados, passando a fluir o prazo de validade do Concurso Público.

18. CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO

18.1 Homologado o resultado final do Concurso Público e autorizada a contratação pelo Chefe do Executivo, serão convocados os primeiros colocados, para, no prazo de 5 (cinco) dias, prorrogável uma única vez à critério da Administração, comprovar o atendimento das seguintes condições:

18.1.1 Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da lei;



Prefeitura Municipal de **Nova Tebas**

18.1.2 Apresentar atestado médico exarado pelo serviço oficial do Município, no sentido de gozar de boa saúde física e mental.

18.1.3 Comprovar habilitação legal para o exercício dos cargos oferecidos.

18.2 A convocação do candidato classificado será realizada por publicação de edital, telefone, correio eletrônico ou qualquer outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado.

18.3 Não comparecendo o candidato convocado ou verificando – se o não atendimento das condições exigidas para a contratação serão convocados os demais classificados, observando – se a ordem classificatória crescente.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1 Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.

19.2 O prazo de validade do presente Concurso será de 02 (dois) anos prorrogável, uma única vez, por igual período.

19.3 Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os seus endereços físico e eletrônico, assim como o seu número de telefone cadastrado na inscrição.

19.3.1 Presume – se convocado o candidato para cujo endereço cadastrado tenha sido remetido a convocação.

19.4 A impugnação aos termos do presente Edital poderá ocorrer em até 5 (cinco) dias a contar de sua publicação, não sendo aceita nenhuma impugnação quanto às normas nele contidas, após esta data.

19.5 Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão designada.

Nova Tebas, 02 de maio de 2024.

Clodoaldo Fernandes dos Santos
Prefeito do Município de Nova Tebas

Leandro Del Gobo
**Presidente da Comissão Especial do
Concurso Público Nº 002/2024**



Prefeitura Municipal de Nova Tebas

ANEXO I CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2024

PARA PROVIMENTO DE VAGA DO CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL, PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA, EDUCADOR SOCIAL, AGENTE OPERACIONAL, AUXILIAR DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, FISCAL SANITÁRIO E AMBIENTAL, MÉDICO VETERINÁRIO, MÉDICO CLÍNICO GERAL, MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA, MÉDICO PEDIATRA, MÉDICO ANESTESIOLOGISTA, CIRURGIÃO DENTISTA, MOTORISTA D, ELETRICISTA AUTOMOTIVO, ELETRICISTA PREDIAL, OFICIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL, MECÂNICO LINHA PESADA, MECÂNICO LINHA LEVE, OPERADOR DE MOTONIVELADORA, OPERADOR EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II

CRONOGRAMA EDITAL N.º 001/2024, DE 02 DE MAIO DE 2024.

CRONOGRAMA PREVISTO	
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	DATA PREVISTA
Publicação do Edital de Abertura	02/05/2024
Período de inscrições	03/05/2024
Período de solicitação de isenção da taxa de inscrição;	06/05 à 09/05/2024
Edital de resultado do pedido de isenção;	10/05/2024
Prazo de recurso contra isenção indeferida;	13/05 à 14/05/2024
Resposta aos recursos e edital de isenções homologadas;	15/05/2024
Encerramento das inscrições;	17/05/2024
Prazo para pagamento das taxas de inscrições;	17/05/2024
Prazo de envio dos Laudos Médicos para pessoas com Deficiência ou Condição Especial para prova;	03/05 à 17/05/2024
Publicação da lista de Inscrições Deferidas;	20/05/2024
Prazo de recurso contra as Inscrições Indeferidas;	21/05 à 22/05/2024
Publicação das respostas aos recursos e Lista de Inscrições Homologadas pós-recursos.	23/05/2024
Publicação do local da Prova Objetiva.	23/05/2024
Aplicação da Prova Objetiva e entrega de Títulos	26/05/2024



Prefeitura Municipal de Nova Tebas

Publicação do Gabarito Preliminar e Cadernos de Provas.	27/05/2024
Prazo de recurso contra o Gabarito Preliminar.	28/05 à 29/05/2024
Publicação das respostas aos recursos e Gabaritos pós-recursos.	30/05/2024
Publicação do Resultado Preliminar da Prova Objetiva e Prova de Títulos.	31/05/2024
Prazo de recursos contra o Resultado Preliminar.	03/06 à 04/06/2024
Publicação do Resultado Final da Prova Objetiva e Prova de Títulos.	05/06/2024
Convocação para Prova Prática e local de aplicação da prova prática.	05/06/2024
Aplicação da Prova Prática.	09/06/2024
Resultado preliminar da prova prática;	11/06/2024
Prazo de recursos contra resultado preliminar da prova prática;	12/06 à 13/06/2024
Resultado Final da Prova Prática.	14/06/2024
Publicação da Classificação Preliminar;	17/06/2024
Prazo de recursos contra classificação preliminar;	18/06 à 19/06/2024
Publicação da Classificação Definitiva e Homologação do Concurso.	20/06/2024

Observações:

1. As datas do cronograma poderão ser alteradas e/ou ajustadas pela Comissão Especial de Concurso Público, para melhor execução do certame, sem que isso gere direito aos candidatos.
2. A Comissão Especial de Concurso Público se responsabiliza, se for o caso, em dar ampla divulgação a quaisquer alterações.



Prefeitura Municipal de Nova Tebas

ANEXO II - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

AGENTE OPERACIONAL

CARGO: AGENTE OPERACIONAL - PADRÃO: 3

DESCRIÇÃO SINTÉTICA E ANALÍTICA DO CARGO:

Executar atividades operacionais de natureza simples nas diversas áreas de atuação do serviço público. Realizar serviços relativos às atividades de limpeza, organização, conservação, zeladoria, jardinagem, vigilância, portaria, portões, recepção, transporte, escritório, em edificações, instalações, máquinas, veículos, equipamentos, pátios e áreas internas e externas do patrimônio público. Executar serviços de preparação, confecção, distribuição, aplicação, construção/montagem, instalação, reparação, manutenção de diversos materiais, componentes, instalações e áreas públicas, fazendo o uso de equipamentos, acessórios e ferramentas. Operar máquinas e equipamentos. Transportar pessoas, cargas, documentos e objetos. Auxiliar no embarque e desembarque de cargas, quando necessário. Realizar pequenos serviços de reparos e manutenção preventiva. Preparar e organizar o local de trabalho. Zelar pela segurança de pessoas e do patrimônio. Monitorar a entrada e saída de pessoas em locais em que o acesso é limitado, como escolas, creches e berçários. Limitar o acesso de pessoas a locais que, embora públicos, possuam público alvo restrito. Ser responsável pelos portões de locais públicos de acesso limitado a público específico, mantendo os fechados quando possível durante o horário de atendimento e fechado após o fim do expediente. Zelar pela conservação e guarda de equipamentos e demais materiais utilizados. Fazer a conferência de equipamentos, materiais e acessórios. Efetuar registro de dados diversos e informações. Auxiliar na elaboração de relatórios e outros documentos. Observar, cumprir e utilizar normas e procedimentos de segurança. Realizar atividades de natureza multifuncional, a fim de fornecer auxílio na execução de diversos trabalhos no interior de unidades organizacionais e no ambiente externo, que não exija conhecimento técnico ou específico, com ações operativas com: varrer, podar, cortar, limpar, lavar, preparar, servir, transportar, escavar, assentar, caminhar, subir escadas, manusear, arrumar, organizar, executar, controlar, carregar e descarregar, em benefício do exercício das funções necessárias ao adequado funcionamento da Administração Municipal no local em que estiver lotado. Executar a limpeza de praças, jardins e demais logradouros públicos, transportar materiais de um local para outro, inclusive, carregando e descarregando veículos, executar serviços de jardinagem, cultivo de hortas e limpeza de pátios, preparar, adubar e semear o solo, executando trabalhos manuais para a cultura e plantação de flores, árvores, arbustos, hortaliças, legumes e frutos, executar tarefas manuais e rotineiras que exigem esforço físico, realizar todos os tipos de movimentação de móveis,



Prefeitura Municipal de Nova Tebas

equipamentos e outros elementos, auxiliar na limpeza higienização de utensílios utilizado na cozinha, executar serviços de limpeza e/ou manutenção em geral em repartições municipais, providenciando produtos e materiais necessários para manter as condições de conservação e higiene, verificar a existência de material de limpeza e outros itens relacionados com o seu trabalho, comunicando o superior quando da necessidade de reposição.

REQUISITOS DO CARGO: Ensino Médio Completo, possuir noções de informática e Carteira Nacional de Habilitação (CNH) na categoria "B" ou superior, idade mínima de 21 anos e disponibilidade de 40 horas semanais.

INICIATIVA: Tarefas variadas e de alguma complexidade. As diretrizes gerais são estabelecidas pela supervisão, entretanto cabe ao ocupante do cargo a iniciativa dos mesmos.

RESPONSABILIDADE POR CONTATO HUMANO: Contato frequente interno e externo, que requerem tato, discernimento, respeito e empatia.

RESPONSABILIDADE POR PRECISÃO: O trabalho exige considerável atenção e exatidão, para evitar erros que possam causar danos/prejuízos.

RESPONSABILIDADE POR INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS: O trabalho proporciona acesso a assuntos, objetivos e cronogramas de assuntos considerados confidenciais que, se forem divulgados, poderão causar embaraços, ainda que reduzidos, à instituição.

RESPONSABILIDADE PELA SEGURANÇA DE TERCEIROS: As possibilidades de se provocar acidentes a terceiros são médias.

RESPONSABILIDADE POR MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, INSUMOS E PATRIMÔNIO: As possibilidades de perdas devido a descuido são médias, dado fato de que o ocupante lida diariamente com patrimônio público em forma de equipamento ou material, podendo causar perdas de níveis institucionais.

ASSISTENTE SOCIAL

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - PADRÃO: 12

DESCRIÇÃO SINTÉTICA E ANALÍTICA DO CARGO

Elaborar, implementar, executar e avaliar planos, projetos e políticas de âmbito de atuação do Serviço Social; Encaminhar providências e prestar orientação social a indivíduos, grupos e diferentes segmentos da população, inclusive aquelas relativas à identificação eficaz dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos; Planejar, organizar e administrar benefícios e serviços sociais; Planejar, executar e avaliar pesquisas socioeconômicas que contribuam para o conhecimento da realidade individual familiar e social, possibilitando a eleição de alternativas de intervenção; Prestar assessoria e consultoria a órgãos da Administração Pública Municipal, empresas, entidades, e movimentos sociais, em matéria relacionada às



Prefeitura Municipal de Nova Tebas

políticas sociais, bem como, no exercício e defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade.

REQUISITOS DO CARGO: Instrução 3º grau completo, específico em Serviços Sociais com registro no Conselho da categoria profissional, noções de informática e possuir Carteira Nacional de Habilitação (CNH) de categoria "B" ou superior. Idade mínima de 21 anos, disponibilidade de 30 horas semanais.

INICIATIVA: O ocupante do cargo deverá ser capaz de solucionar problemas, dentro dos padrões adequados, e sugerir mudanças com base em seus conhecimentos profissionais.

RESPONSABILIDADE POR PRECISÃO: O trabalho exige considerável atenção e exatidão para evitar erros que possam causar considerável prejuízo.

RESPONSABILIDADE POR INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS: O trabalho proporciona acesso a assuntos considerados estritamente confidenciais que, se forem divulgados, poderão causar embaraços e médios prejuízos financeiro ou moral à instituição. Discrição e integridade máximas são requisitos essenciais do cargo.

AUXILIAR DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS

AUXILIAR DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS - PADRÃO 2

DESCRIÇÃO SINTÉTICA E ANALÍTICA DO CARGO

As tarefas e funções consistem em abrir covas, construir urnas, fechá-las, construir gavetas onde se enterram os cadáveres, cuidar dos espaços fúnebres nos cemitérios, mantendo-os sempre organizados. Realizar os enterros, preparar o terreno para receber as urnas. Realizar a exumação, quando necessário. Escavar no solo vala com dimensões adequadas à urna; Responsável pela preparação das covas e dos túmulos durante um funeral. Conduzir carro de transporte do corpo até à sepultura; Descer urna através de cordas, cobri-la com terra ou colocá-la em jazigo; Abrir sepultura aquando da exumação e assegurar que o cadáver está decomposto; Retirar restos mortais, lavá-los e colocá-los em urna que deposita em local indicado; Proceder à limpeza e conservação do cemitério. Responsável por abrir e fechar todas as sepulturas. Garantindo que as sepulturas tenham o tamanho adequado, os caixões sejam instalados corretamente e o equipamento que abaixa os caixões nas sepulturas seja montado e operado de maneira adequada e segura. Manter registros diligentes dos sepultados nos cemitérios e dos transferidos para outros cemitérios, bem como detalhes da quantidade de lotes e lotes, quem é o dono de cada um e detalhes sobre a pessoa enterrada; Manter e atualizar mapas detalhados dos cemitérios, incluindo a disposição dos lotes e parcelas individuais; Abrir e fechar os portões do cemitério na programação; Realizar serviços de jardinagem, cortar e remover ervas do gramado quando houver, Cortar e remover árvores e arbustos;



Prefeitura Municipal de Nova Tebas

fazer carneiras e abrir valetas. Realizar pequenos serviços de carpintaria. Realizar pequenas construções e manutenções. Fornecer segurança e proteção da propriedade; Reter cópias de todas as chaves de cemitério; No exercício de suas funções, utilizam ferramentas como escada, pá, enxada, entre outras. Exercer outras atividades correlatas não especificadas anteriormente.

REQUISITOS DO CARGO: Ensino Médio Completo, idade mínima de 18 anos, noções de informática, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) na categoria "B" ou superior. Disponibilidade de 40 horas semanais e o exercício do cargo exige prestação de serviços extraordinários, quando convocado, à noite, sábados, domingos e feriados.

INICIATIVA: Tarefas em geral padronizadas, mas que requerem decisões que consistem em pequenas modificações de práticas estabelecidas, que quase sempre se repetem.

RESPONSABILIDADE POR CONTATO HUMANO: O ocupante no exercício de suas funções, manterá contatos frequentes internos e externos, que exigirá do mesmo tato, discernimento e certo grau de persuasão.

RESPONSABILIDADE POR PRECISÃO: As tarefas a serem executadas exigirão do ocupante atenção e exatidão, para evitar erros que possam causar consideráveis prejuízos.

RESPONSABILIDADE POR INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS: O trabalho proporcionará acesso a assuntos considerados confidenciais, que se forem divulgados poderão causar embaraços e ou prejuízos financeiros e/ou moral à instituição. Discrição e integridade são requisitos essenciais do cargo.

RESPONSABILIDADE POR MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, INSUMOS E PATRIMÔNIO: O ocupante do cargo lida com patrimônio em forma de equipamentos e materiais e pode provocar perdas de níveis institucionais devido a descuido.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II - PADRÃO 1

DESCRIÇÃO SINTÉTICA E ANALÍTICA DO CARGO

Executar Serviços braçais em geral, tais como carpintaria, marcenaria, serralheria, encanador, lavanderia, jardinagem e outros; Executar serviços de limpeza em geral e conservação de próprios municipais; Remover volumes, máquinas, móveis e equipamentos sempre que solicitados; executar serviços de lavagem, lubrificação e limpeza em geral em veículos e equipamentos, operar bomba de combustíveis, fornecendo combustíveis nas proporções requeridas; Manobrar internamente veículos e equipamentos rodoviários para a realização de suas atividades, engraxar e pulverizar veículos e equipamentos, manualmente ou utilizando equipamentos próprios; serviços de jardinagens preparando a terra para plantio, efetuar a



Prefeitura Municipal de Nova Tebas

conservação de jardins, canteiros, vasos, floreiras e outros; Realizar o plantio, replantio, desbrotas, poda, enxerto de diferentes plantas segundo orientações técnicas; executar tarefas normais, e rotineiras que exigem esforço físico constante; Executar valas e fossas, abrir picadas e fixar piquetes; Transportar equipamentos e materiais diversos sob orientação; Quando necessário operar maquinários, desde que habilitado para tal; Efetuar carga e descarga de materiais diversos, equipamentos, animais e outros; Executar serviços necessários para o efetivo funcionamento da fábrica de artefatos de cimento; Auxiliar nos trabalhos relativos a obras de construção civil e produção diversas, bem como de pavimentação de ruas; Serviços de guardião/vigia sob orientação.

INSTRUÇÃO: Ser alfabetizado (mínimo 4ª série do Ensino Fundamental, antigo primário), idade mínima de 18 anos e possuir Carteira Nacional de Habilitação (CNH) na categoria "B" ou superior. Disponibilidade de 40 horas semanais.

RESPONSABILIDADE PELA SEGURANÇA DE TERCEIROS: As possibilidades de se provocar acidentes a terceiros são mínimas.

RESPONSABILIDADE POR MAQUINÁRIOS, EQUIPAMENTOS, INSUMOS E PATRIMÔNIO: As possibilidades de perdas e descuidos são mínimas.

CIRURGIÃO DENTISTA

CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA - PADRÃO: 12

DESCRIÇÃO SINTÉTICA E ANALÍTICA DO CARGO

Executar rotinas técnicas de trabalho do Cirurgião Dentista, exames clínicos, radiológicos, diagnósticos e prognósticos, tratamento preventivo básico e ortodôntico, tratamento curativo; anamneses, prescrição de medicamentos, encaminhamentos, etc...; Executar rotinas administrativas de apoio, controle do material odontológico, de informações, orientação de pessoal auxiliar, conservação de bens e imóveis; Propor ou participar de ações dentro dos princípios da odontologia integral, visando a proteção e recuperação do indivíduo no seu contexto social, através de participação de equipes multidisciplinares, desenvolvimento de programas, padrões técnicos de trabalho, vigilância sanitária e epidemiológica em odontologia.

REQUISITOS: Instrução 3º grau completo em Odontologia e registro no Conselho Federal da categoria profissional. Idade mínima de 21 anos, possuir noções de informática e Carteira Nacional de Habilitação (CNH) na categoria "B" ou superior, disponibilidade de 40 horas semanais.

INICIATIVA: O ocupante do cargo deverá ser capaz de solucionar problemas, dentro de padrões adequados e sugerir mudanças com base em seus conhecimentos profissionais.



Prefeitura Municipal de Nova Tebas

RESPONSABILIDADE POR CONTATO HUMANO: Contatos frequentes internos e/ou externos que, requerem tato, discernimento e certo grau de persuasão.

RESPONSABILIDADE POR DECISÃO: O trabalho exige considerável atenção e exatidão, para evitar erros que possam causar considerável prejuízo.

RESPONSABILIDADE POR INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS: O trabalho proporciona acesso a dados e informações considerados confidenciais a nível geral e exige cuidados normais para evitar sua divulgação que, se concretizada, poderá causar embaraços inconvenientes e até prejuízos a terceiros e à instituição.

ELETRICISTA AUTOMOTIVO

CARGO: ELETRICISTA AUTOMOTIVO - PADRÃO 5

DESCRIÇÃO SINTÉTICA E ANALÍTICA DO CARGO

Executar serviços de manutenção elétrica corretiva e preventiva em veículos e equipamentos rodoviários; Realizar exames técnicos e testes elétricos; Utilizar instrumentos de medição, desenhos e esquemas para efetuar reparos e instalações; Montar ou recuperar motores, painéis, peças e instalações, calculando a distribuição de força, resistência, etc; Orientar, treinar e informar outros profissionais e usuários; Manter ficha técnica dos veículos e equipamentos rodoviários.

REQUISITOS DO CARGO: Ensino Fundamental Completo e curso profissionalizante de no mínimo 80 horas aulas, idade mínima 18 anos e possuir Carteira Nacional de Habilitação (CNH) na categoria "B" ou superior. Disponibilidade de 40 horas semanais.

INICIATIVA: Tarefas em geral padronizadas mas que requerem decisões que consistem em pequenas modificações de práticas estabelecidas, que quase sempre se repetem. O servidor recebe instruções em quase toda a fase de seu trabalho.

RESPONSABILIDADE POR PRECISÃO: O trabalho exige atenção e exatidão, para evitar erros que possam causar moderados prejuízos.

RESPONSABILIDADE POR MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, INSUMOS E PATRIMÔNIO: O ocupante do cargo lida com patrimônio em forma de equipamentos, veículos e materiais e pode provocar perdas de níveis institucionais devido a descuido.

RESPONSABILIDADE POR INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS: O trabalho proporciona acesso a assuntos confidenciais e exige descrição, muito embora a consequência da divulgação seja de importância reduzida.

ELETRICISTA PREDIAL

CARGO: ELETRICISTA PREDIAL - PADRÃO 5

DESCRIÇÃO SINTÉTICA E ANALÍTICA DO CARGO



Prefeitura Municipal de Nova Tebas

Executar serviços de instalação, manutenção de rede elétrica geral de baixa tensão; instalação de luminárias, troca de lâmpadas, reatores e outros componentes em sistemas de corrente contínua e/ou alternada, utilizando-se de ferramentas específicas; montar quadros de distribuição, caixas de fusíveis, tomadas e interruptores, utilizando ferramentas normais, comuns e especiais, materiais e elementos de fixação, para estruturar a parte geral da instalação elétrica; executar o corte, dobradura e instalação de condutos, utilizando equipamentos de cortar e dobrar tubos, puxadores de aço, grampos e dispositivos de fixação, para possibilitar a passagem da fiação; instalar os condutores elétricos para permitir a distribuição de energia; testar a instalação, fazendo-a funcionar; testar os circuitos da instalação, substituir ou reparar fiação ou unidades danificadas, utilizando ferramentas especiais, manuais comuns e especiais, materiais isolantes e soldas, para devolver à instalação elétrica condições normais de funcionamento; ler e interpretar projetos e plantas relativos a sistemas elétricos, examinando as instalações e equipamentos para programar os trabalhos e materiais a serem utilizados; Executar serviços de manutenção elétrica corretiva e preventiva em instalações em geral; realizar exames técnicos, utilizando instrumento de medição, desenhos e esquemas técnicos para efetuar reparos e instalações; montar painéis de comando, cabines primárias, caixas ou baterias de segurança; instalar e recuperar linhas de transmissão e componentes, calculando a distribuição de força, resistência, etc; Avaliar as condições de segurança no trabalho e de terceiros; orientar e informar outros profissionais e usuários; executar outras atividades em sistemas elétricos conforme orientação da chefia.

REQUISITOS DO CARGO: Ensino Médio Completo e curso profissionalizante de no mínimo 80 horas aulas, idade mínima 18 anos. Possuir CNH "B" ou superior. Disponibilidade de 40 horas semanais.

INICIATIVA: Tarefas em geral padronizadas, mas que requerem decisões que consistem em pequenas modificações de práticas estabelecidas, que quase sempre se repetem.

RESPONSABILIDADE POR PRECISÃO: O trabalho exige atenção e exatidão, para evitar erros que possam causar moderados prejuízos.

RESPONSABILIDADE PELA SEGURANÇA DE TERCEIROS: As possibilidades de se provocar acidentes a terceiros são mínimas.

RESPONSABILIDADE POR MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, INSUMOS E PATRIMÔNIO: O ocupante do cargo lida com patrimônio em forma de equipamentos e materiais e pode provocar perdas de níveis institucionais devido a descuido.

RESPONSABILIDADE POR INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS: O trabalho proporciona acesso a assuntos confidenciais e exige discrição, muito embora a consequência da divulgação seja de importância reduzida.



Prefeitura Municipal de Nova Tebas

OBSERVAÇÃO: Além das especificações individuais acima descritas, compete aos ocupantes deste cargo executar atividades de manutenção corretiva e preventiva de próprios municipais, efetuando pequenos reparos e avaliar as condições de segurança das edificações e instalações sob supervisão.

EDUCADOR SOCIAL

CARGO: EDUCADOR SOCIAL - PADRÃO: 5

DESCRIÇÃO SINTÉTICA E ANALÍTICA DO CARGO

Executar, sob supervisão técnica, atividades sócio-educativas e administrativas nos programas e nas atividades de Proteção Social Básica às pessoas que mantêm vínculo com a família e comunidade, incluindo ações sócio-educativas de convivência, promoção social, atendimento com recursos emergenciais e de geração de trabalho e renda e nos programas e nas atividades desenvolvidas pela Proteção Social Especial de Média Complexidade com atendimento às famílias e indivíduos com seus direitos violados, mas cujos vínculos familiares e comunitários não foram rompidos e Proteção Social Especial de Alta Complexidade onde as famílias e indivíduos se encontram sem referência e/ou em situação de risco, necessitando ser retirados de seu núcleo familiar e/ou comunitário.

REQUISITOS DO CARGO: Ensino Superior completo em pedagogia ou artes visuais para concursos realizados posterior a publicação desta lei. Idade mínima 18 anos, possuir noções de informática e Carteira Nacional de Habilitação (CNH) na categoria "B" ou superior e disponibilidade de 40 horas semanais.

INICIATIVA: Tarefas variadas e de alguma complexidade, as diretrizes gerais são estabelecidas pela supervisão, cabendo ao ocupante do cargo a iniciativa de julgar os processos mais convenientes.

RESPONSABILIDADE POR CONTATO HUMANO: Contato frequente interno e externo, que requerem tato, discernimento e certo grau de persuasão.

RESPONSABILIDADE POR PRECISÃO: O trabalho exige considerável atenção e exatidão, para evitar erros que possam causar consideráveis prejuízos.

RESPONSABILIDADE POR INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS: O trabalho proporciona acesso a planos e objetivos de assuntos considerados estritamente confidenciais que, se forem divulgados, poderão causar embaraços e/ou médios prejuízos financeiro ou moral à instituição. Descrição e integridade máxima são requisitos máximos do cargo.

OBSERVAÇÃO: Aos ocupantes do cargo de Educador social ao tempo da publicação desta lei, não se aplica a exigência do requisito de Ensino Superior completo, aplicando-se o requisito de Ensino Médio Completo, pois vigente à época do provimento do cargo.



Prefeitura Municipal de Nova Tebas

FISCAL SANITÁRIO E AMBIENTAL

FISCAL SANITÁRIO E AMBIENTAL - PADRÃO 7

DESCRIÇÃO SINTÉTICA E ANALÍTICA DO CARGO

Atividades que envolvam a fiscalização com respeito à aplicação das leis relativas à obras, posturas, Meio Ambiente e sanitárias no âmbito municipal. Fiscalizar o planejamento, execução e controle das atividades ambientais; Fazer cumprir a legislação de preservação e defesa do meio ambiente e cooperar na fiscalização dos serviços públicos, patrimônio municipal e aplicação da legislação pertinente; Promover e fiscalizar a aplicação do código de posturas do Município; Promover a execução de visitas de fiscalização ambiental; Efetuar vistorias permanentes ou periódicas com a finalidade de garantir a preservação e defesa do meio ambiente, notificando e aplicando penalidades previstas em lei ou regulamento; Fiscalizar, advertir, lavrar notificações, instaurar processos administrativos, aplicar penalidades, embargar e tomar todas as medidas necessárias para interromper o fato gerador de danos ambientais e a qualidade de vida da população; executar outras atividades afins. É dever do órgão fiscalizador garantir o cumprimento da legislação vigente, protegendo o meio ambiente e fiscalizando os prestadores de serviços, os agentes econômicos, o poder público e a população em geral. Também, revisar e lavrar autos de infração e aplicar multas em decorrência da violação à legislação ambiental. Inspecionar, apurar irregularidades e instruir sobre o estudo ambiental. Para a fiscalização sanitária, é dever do órgão fiscalizador inspecionar estabelecimentos onde sejam manuseados ou fabricados alimentos, verificando as condições sanitárias de seus interiores, a limpeza dos equipamentos, a refrigeração dos alimentos perecíveis e condições gerais dos locais, averiguando desde o asseio e saúde dos funcionários até as condições dos sanitários. O cargo ainda exige a inspeção em estabelecimentos de ensino e suas instalações, bem como, fazer averiguações rotineiras em açougues e matadouros para zelar sempre, em todos os âmbitos da comunidade, pela obediência à legislação sanitária. O responsável pela fiscalização tem o poder de reprimir matanças clandestinas e adotar as medidas necessárias quando verificadas condições sanitárias insatisfatórias. Ainda, deve participar do desenvolvimento de programas sanitários e realizar atividades educativas de saneamento aos interessados da comunidade. Zelar pela aplicação adequada do código de posturas municipal. Exercer outras atividades correlatas.

REQUISITOS DO CARGO: Possuir curso superior ou técnico completo em Administração, Gestão Pública, Biologia, Técnico de Edificações, Técnico Agrícola, Técnico Florestal, Engenharia Agrônômica, Engenharia Civil, Engenharia Ambiental, Engenharia Florestal, Zootecnia, idade mínima de 18 anos, noções de informática, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) na categoria "B" ou superior. Disponibilidade de 40 horas semanais e o exercício do cargo exige prestação de serviços



Prefeitura Municipal de Nova Tebas

extraordinários, quando convocado, à noite, sábados, domingos e feriados, além de trabalho externo.

INICIATIVA: O ocupante do cargo executará tarefas variadas e de alguma complexidade. As diretrizes gerais serão estabelecidas pela supervisão, cabendo ao ocupante do cargo a iniciativa de julgar o processo mais conveniente.

RESPONSABILIDADE POR CONTATO HUMANO: O ocupante no exercício de suas funções, manterá contatos frequentes internos e externos, que exigirá do mesmo tato, discernimento e certo grau de persuasão.

RESPONSABILIDADE POR PRECISÃO: As tarefas a serem executadas exigirão do ocupante atenção e exatidão, para evitar erros que possam causar consideráveis prejuízos.

RESPONSABILIDADE POR INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS: O trabalho proporcionará acesso a assuntos considerados estritamente confidenciais, que se forem divulgados poderão causar embaraços e ou prejuízos financeiros e/ou moral à instituição. Disciplina e integridade máxima são requisitos essenciais do cargo.

MECÂNICO LINHA LEVE

CARGO: MECÂNICO LINHA LEVE - PADRÃO 8

DESCRIÇÃO SINTÉTICA E ANALÍTICA DO CARGO

Reparar, substituir e ajustar peças mecânicas de motores movidos à gasolina, a óleo diesel ou qualquer outro tipo de combustível; testar hidrômetros; alinhar grupos motor-bomba; efetuar a regulagem de motor; revisar; ajustar, desmontar e montar motores; reparar, consertar e reformar sistemas de comando de freios, de transmissão; de ar comprimido, hidráulico, de refrigeração e outros; reparar sistemas elétricos de qualquer veículo; operar equipamentos de soldagem; recondicionar, substituir e adaptar peças; vistoriar veículos; prestar socorro mecânico a veículos acidentados ou com defeito mecânico; lubrificar máquinas e motores; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, Responsável pelos serviços de oficina mecânica leve. Reparar, substituir e ajustar peças mecânicas defeituosas ou desgastadas de veículos, máquinas, motores, sistemas hidráulicos de ar comprimido e outros; fazer vistoria em veículos automotores; Coordenar e acompanhar os serviços de oficina efetuados em automóveis, caminhonetes e caminhões da frota do município; controlar a entrada e saída de serviço, dos veículos na oficina; solicitar aquisição de peças e componentes mecânicos necessários para o devido conserto e manutenção dos veículos; emitir relatórios técnicos quando necessários; e tudo o mais inerente aos encargos legais e atribuições do cargo. Auxiliar na manutenção e reparo de veículos leves, carrocerias, motores, máquinas e equipamentos total ou parcial; Reparar defeitos, substituindo peças, fazendo ajustes, regulagens e



Prefeitura Municipal de Nova Tebas

lubrificação, segundo orientação técnica; Operar com soldas e cortes; Zelar pela limpeza, conservação e manutenção dos aparelhos, ferramentas e ambiente de trabalho; Interpretar manuais e normas técnicas; Realizar diagnóstico técnico e prescrever serviços corretivos e de manutenção de peças, ferramentas, mão de obra necessária; Identificar e prescrever necessidade de serviços de terceiros; utilizar instrumentos de medição, desenhos e esquemas técnicos para o desempenho adequado de suas funções; treinar, orientar e informar outros profissionais e usuários; participar sempre que designado de cursos de atualização e aperfeiçoamento; solicitar aquisição de peças e componentes mecânicos necessários para o devido conserto e manutenção das mesmos; emitir relatórios técnicos quando necessários; Realizar demais atividades correlatas não especificadas anteriormente.

REQUISITOS DO CARGO: Ensino Fundamental Completo, curso especializado em mecânica de linha leve de no mínimo 40 horas aulas, podendo haver especificações no edital de abertura do respectivo concurso, idade mínima de 18 anos, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) na categoria "B" ou superior. Disponibilidade de 40 horas semanais.

INICIATIVA: Tarefas em geral padronizadas mas que requerem decisão que consistem em pequenas modificações de práticas estabelecidas, que quase sempre se repetem; O Servidor recebe instruções em quase todas as fases do trabalho.

RESPONSABILIDADE POR PRECISÃO: O trabalho exige atenção e exatidão razoáveis, para evitar erros que possam causar consideráveis prejuízos.

RESPONSABILIDADE POR MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, INSUMOS E PATRIMÔNIO: O ocupante lida com patrimônio em forma de equipamento ou material, e pode provocar perdas de níveis institucionais, devido a descuido.

MECÂNICO LINHA PESADA

CARGO: MECÂNICO LINHA PESADA - PADRÃO 8

DESCRIÇÃO SINTÉTICA E ANALÍTICA DO CARGO

Responsável pelos serviços de oficina mecânica Pesada. Executar a manutenção de diversos tipos de máquinas, motores e equipamentos, podendo ser veículos pesados e maquinários, reparando ou substituindo peças, fazendo os ajustes, regulagem e lubrificação convenientes, utilizando ferramentas, máquinas e instrumentos de medição e controle para segurar essas máquinas funcionamento regular e eficiente. Localiza defeitos em máquinas, motores ou equipamentos mecânicos, examinando o funcionamento ou diretamente a peça defeituosa, para providenciar sua recuperação ou substituição. Desmontar total ou parcialmente a máquina ou motor orientando-se pelas especificações do equipamento, utilizando ferramentas apropriadas ou outro utensílio para consertar ou substituir a peça



Prefeitura Municipal de Nova Tebas

defeituosa. Reparar a peça defeituosa ou a substituir, utilizando ferramentas específicas. Fazer a montagem do conjunto reparado, ajustando as peças, empregando instrumentos específicos, para desenvolver na máquina condições de funcionamento. Lubrificar pontos determinados das partes móveis utilizando óleo, graxa e produtos similares, para proteger a máquina e assegurar-lhe um rendimento ótimo. Verificar o resultado do conserto executando operando a máquina motor e equipamento, para certificar-se de seu funcionamento dentro das condições exigidas. Executa serviços de molejos e suspensão. Executa serviços de freios e transmissão. Executar outras tarefas correlatas. Coordenar e acompanhar os serviços de oficina efetuados em máquinas e equipamentos, implementos rodoviários e agrícolas da frota do município; controlar a entrada e saída de serviço, dos mesmos na oficina; solicitar aquisição de peças e componentes mecânicos necessários para o devido conserto e manutenção das mesmos; emitir relatórios técnicos quando necessários; Realizar montagens e regulagens de caixas e diferenciais e sistemas de transmissão e hidráulicos. Elaborar relatórios, efetuar diagnósticos e laudos técnicos em oficinas pesadas. Elaborar diagnósticos e laudos técnicos de oficina pesada, chapeação, pintura e borracharia; executar serviços especializados em mecânica em geral, máquinas e motores, sistemas elétricos e hidráulicos; regulagem e ajustagem de motores e seus componentes; operar com máquinas de retificar cilindros, sede de válvulas, virabrequins, rebarbas de soldas e máquinas de furar; realizar testes finais em máquinas; proceder à ajustagem de peças de máquinas, motores e guinchos; proceder a retificação de cilindro; operar tornos mecânicos; torneiar peças metálicas; abrir roscas; fazer porcas; vedadores, parafusos, pinos, buchas, eixos, válvulas e anéis ranhurados; executar trabalhos baseados em croquis ou desenhos; executar serviços de fresagem metálica e outros materiais; retificar virabrequins; recuperar barras de direção e pontas de eixo; supervisionar, orientar grupos de servidores em tarefas internas da área de atuação; fazer relatórios e análise e laudos de problemas mecânicos; zelar pela limpeza dos locais de trabalho de pela conservação dos equipamentos e realizar tarefas correlatas, exemplos de atividade; Exercer atividades correlatas, ainda que não elencadas acima.

REQUISITOS DO CARGO: Ensino Fundamental Completo, curso especializado em mecânica de linha pesada de no mínimo 40 horas aulas, podendo haver especificações no edital de abertura do respectivo concurso, idade mínima de 18 anos, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) na categoria "B" ou superior. Disponibilidade de 40 horas semanais.

INICIATIVA: Tarefas em geral padronizadas mas que requerem decisão que consistem em pequenas modificações de práticas estabelecidas, que quase sempre se repetem; O Servidor recebe instruções em quase todas as fases do trabalho.



Prefeitura Municipal de Nova Tebas

RESPONSABILIDADE POR PRECISÃO: O trabalho exige atenção e exatidão razoáveis, para evitar erros que possam causar consideráveis prejuízos.

RESPONSABILIDADE POR MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, INSUMOS E PATRIMÔNIO: As possibilidades de perdas devido a descuido são médias, dado fato de que o ocupante lida diariamente com patrimônio público em forma de equipamento ou material, podendo causar perdas de níveis institucionais.

MÉDICO ANESTESIOLOGISTA

CARGO: MÉDICO ANESTESIOLOGISTA - PADRÃO: 21

DESCRIÇÃO SINTÉTICA E ANALÍTICA DO CARGO ATRIBUIÇÕES:

Trabalhar no Centro Cirúrgico e ou local em que haja necessidade de acompanhamento de Anestesiologista no município de Nova Tebas; cumprir horário de trabalho de 40 horas semanais, distribuídas conforme a necessidade de serviço, incluindo período diurno, plantões noturnos, nos dias úteis e nos finais de semana e feriados; realizar avaliação pré-operatória ambulatorial; realizar visita pré - anestésica; conferir a preparação do material a ser utilizado na anestesia antes do início da mesma; conferir adequado funcionamento de equipamentos de monitoração, ventilação mecânica e desfibrilação cardíaca antes do início do procedimento cirúrgico; auxiliar no transporte de pacientes graves para o Centro Cirúrgico, quando solicitado; indicar anestesia adequadamente conforme o procedimento cirúrgico e o estado físico do paciente; realizar anestesia em diferentes especialidades cirúrgicas, conforme escala; ao final do procedimento cirúrgico, transferir pacientes para recuperação pós anestésica, Unidade de Terapia Intensiva ou outro local em que haja necessidade de acompanhamento de anestesiologista; preencher ficha de anestesia e demais documentos hospitalares necessários à adequada assistência; realizar rígido controle dos fármacos anestésicos utilizados; participar de reuniões de discussão de caso; participar de atividades didáticas inerentes à atividade de treinamento e educação continuada; cumprir ordens de serviço e o regulamento da Instituição; Executar outras tarefas afins e correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

REQUISITOS DO CARGO: Instrução 3º grau completo no Curso de Medicina e Certificado de Residência Médica em Anestesiologia e/ou Título de Especialista em Anestesiologia, acompanhados do registro no Conselho de Classe do Estado do Paraná, e/ou registro no respectivo Conselho Federal da categoria profissional. Idade mínima de 21 anos, disponibilidade de 40 horas semanais e plantões eventuais.

INICIATIVA: O ocupante do cargo deverá ser capaz de solucionar problemas, dentro dos padrões adequados e sugerir mudanças com base em seus conhecimentos profissionais.



Prefeitura Municipal de Nova Tebas

RESPONSABILIDADE POR CONTATO HUMANO: Contatos frequentes internos e externos que requerem tato, discernimento e certo grau de persuasão.

RESPONSABILIDADE POR DECISÃO E PRECISÃO: O trabalho exige considerável atenção e exatidão, para evitar erros que possam causar considerável prejuízo.

RESPONSABILIDADE POR INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS: O trabalho proporciona acesso a assuntos considerados de estritas confidências de pacientes e doenças, que se forem divulgados, poderão causar embaraços e/ou graves e médios prejuízos financeiros e morais a terceiros e à instituição. Discrição e integridade máxima são requisitos essenciais do cargo.

MÉDICO CLÍNICO GERAL

CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL - PADRÃO: 20

DESCRIÇÃO SINTÉTICA E ANALÍTICA DO CARGO ATRIBUIÇÕES:

Prestar atendimento médico e ambulatorial examinando pacientes, solicitando e interpretando exames, prescrevendo, orientando e acompanhando a evolução, registrando a consulta em documento próprio, e encaminhando a outros centros quando necessário; Executar atividades médico-sanitárias, exercendo atividades clínica, procedendo cirurgias de pequeno, médio e grande porte, e laboratoriais, dentro das especialidades básicas do modelo assistencial, conforme sua área de atuação, desenvolvendo ações que visem a promoção, prevenção e recuperação da saúde da população; Participar de equipe multidisciplinar e multiprofissional na elaboração de diagnóstico de saúde da área, analisando dados de saúde da comunidade, para o estabelecimento de prioridades nas atividades a serem implantadas; Coordenar as atividades médicas, acompanhando e avaliando as ações desenvolvidas, participando de estudos de casos, estabelecendo planos de trabalho, visando prestar assistência integral do indivíduo; Participar na elaboração e ou adequação de programas, normas e rotinas, visando a sistematização e melhoria da qualidade de ações de saúde, orientar a equipe de técnicos e assistentes na atividade delegadas; Realizar exames em peças operatórias ou de necropsia para fins de diagnósticos de causa-mortis, assinar as respectivos atestados de óbitos; Coordenar, orientar e supervisionar as ações de saúde das unidades do município e bem assim de programas específicos de saúde quando designado para tal. Executar outras tarefas afins e correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

REQUISITOS DO CARGO: Instrução 3º grau completo em Medicina, e registro no respectivo Conselho Federal da categoria profissional. Idade mínima de 21 anos, disponibilidade de 40 horas semanais e plantões eventuais.



Prefeitura Municipal de Nova Tebas

INICIATIVA: O ocupante do cargo deverá ser capaz de solucionar problemas, dentro dos padrões adequados e sugerir mudanças com base em seus conhecimentos profissionais.

RESPONSABILIDADE POR CONTATO HUMANO: Contatos frequentes internos e externos que requerem tato, discernimento e certo grau de persuasão.

RESPONSABILIDADE POR DECISÃO E PRECISÃO: O trabalho exige considerável atenção e exatidão, para evitar erros que possam causar considerável prejuízo.

RESPONSABILIDADE POR INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS: O trabalho proporciona acesso a assuntos considerados de estritas confidências de pacientes e doenças, que se forem divulgados, poderão causar embaraços e/ou graves e médios prejuízos financeiros e morais a terceiros e à instituição. Discrição e integridade máxima são requisitos essenciais do cargo.

MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA

CARGO: MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA - PADRÃO: 21

DESCRIÇÃO SINTÉTICA E ANALÍTICA DO CARGO ATRIBUIÇÕES:

prestar assistência médica integral à saúde da mulher, na área de ginecologia e obstetrícia; realizar anamnese (Histórico Clínico); realizar a nível hospitalar parto cesáreo e normal; efetuar exame físico; efetuar exame ginecológico e/ou obstétrico; determinar o diagnóstico ou hipótese diagnóstica; solicitar exames laboratoriais e/ou ultra-sonografia quando julgar necessário; prescrever medicação, quando necessário; orientar mulheres e/ou gestantes quanto ao planejamento familiar, uso de métodos contraceptivos, controle de pré - natal, parto hospitalar, aleitamento materno entre outros aspectos; realizar acompanhamento pré-natal da gestante, com encaminhamento quando se fizer necessário; coletar material para exames de preventivo de CA de mama e colo uterino, quando julgar necessário; desenvolver atividades administrativas (documentos, registros, encaminhamentos, outros) relativas ao exercício do cargo, utilizando-se dos meios mecânicos e/ou informatizados disponíveis para esse fim; utilizar os equipamentos de proteção individual, pertinentes ao exercício de suas atribuições; Executar outras tarefas afins e correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

REQUISITOS DO CARGO: Instrução 3º grau completo no Curso de Medicina e Certificado de Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia e/ou Título de Especialista em Ginecologia e Obstetrícia, acompanhados do registro no Conselho de Classe do Estado do Paraná e/ou registro no respectivo Conselho Federal da categoria profissional. Idade mínima de 21 anos, disponibilidade de 40 horas semanais e plantões eventuais.



Prefeitura Municipal de Nova Tebas

INICIATIVA: O ocupante do cargo deverá ser capaz de solucionar problemas, dentro dos padrões adequados e sugerir mudanças com base em seus conhecimentos profissionais.

RESPONSABILIDADE POR CONTATO HUMANO: Contatos frequentes internos e externos que requerem tato, discernimento e certo grau de persuasão.

RESPONSABILIDADE POR DECISÃO E PRECISÃO: O trabalho exige considerável atenção e exatidão, para evitar erros que possam causar considerável prejuízo.

RESPONSABILIDADE POR INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS: O trabalho proporciona acesso a assuntos considerados de estritas confidências de pacientes e doenças, que se forem divulgados, poderão causar embaraços e/ou graves e médios prejuízos financeiros e morais a terceiros e à instituição. Discrição e integridade máxima são requisitos essenciais do cargo.

MÉDICO PEDIATRA

CARGO: MÉDICO PEDIATRA - PADRÃO: 21

DESCRIÇÃO SINTÉTICA E ANALÍTICA DO CARGO ATRIBUIÇÕES:

prestar assistência integral à saúde da criança, na área de Pediatria; fazer acompanhamento em Puericultura; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com padrões normais, a fim de confirmar e/ou informar diagnósticos; participar de atividades educacionais na promoção e prevenção da saúde pública; realizar consultas médicas na especialidade, atendendo à demanda pré-estabelecida da rede pública; efetuar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicações, realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva e terapêutica; realizar encaminhamento para tratamento especializado quando necessário; desenvolver atividades administrativas (documentos, registros, encaminhamentos, outros) relativas ao exercício do cargo, utilizando-se dos meios mecânicos e/ou informatizados disponíveis para esse fim; utilizar os equipamentos de proteção individual, pertinentes ao exercício de suas atribuições; Executar outras tarefas afins e correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

REQUISITOS DO CARGO: Instrução 3º grau completo no Curso de Medicina e Certificado de Residência Médica Pediátrica e/ou Título de Especialista em Pediatria, acompanhados do registro no Conselho de Classe do Estado do Paraná e/ou registro no respectivo Conselho Federal da categoria profissional. Idade mínima de 21 anos, disponibilidade de 40 horas semanais e plantões eventuais.

INICIATIVA: O ocupante do cargo deverá ser capaz de solucionar problemas, dentro dos padrões adequados e sugerir mudanças com base em seus conhecimentos profissionais.



Prefeitura Municipal de Nova Tebas

RESPONSABILIDADE POR CONTATO HUMANO: Contatos frequentes internos e externos que requerem tato, discernimento e certo grau de persuasão.

RESPONSABILIDADE POR DECISÃO E PRECISÃO: O trabalho exige considerável atenção e exatidão, para evitar erros que possam causar considerável prejuízo.

RESPONSABILIDADE POR INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS: O trabalho proporciona acesso a assuntos considerados de estritas confidências de pacientes e doenças, que se forem divulgados, poderão causar embaraços e/ou graves e médios prejuízos financeiros e morais a terceiros e à instituição. Discrição e integridade máxima são requisitos essenciais do cargo.

MÉDICO VETERINÁRIO

CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO - PADRÃO: 13

DESCRIÇÃO SINTÉTICA E ANALÍTICA DO CARGO

Elaborar e coordenar projetos de produção animal, a nível municipal e em parceria com outras entidades governamentais e privadas; Prestar assistência técnica, prioritariamente, a grupo de produtores e individualmente, a produtores contemplados com programa do Governo, inspecionar e fiscalizar locais de produção, manipulação, armazenagem e comercialização de produtos de origem animal, visando a observância de medidas sanitárias e de higiene e tecnológicas consideradas necessárias; Participar e coordenar na realização de exposições, feiras, simpósios, cursos e outros eventos relacionados a animais; Promover e coordenar a busca de transferência de novas tecnologias que venham a beneficiar a pequena propriedade rural.

REQUISITOS: Instrução 3º grau completo em Medicina Veterinária, com registro no Conselho Federal da categoria profissional. Idade mínima de 21 anos, possuir noções de informática e Carteira Nacional de Habilitação (CNH) na categoria "B" ou superior disponibilidade de 40 horas semanais.

INICIATIVA: O ocupante do cargo deverá ser capaz de solucionar problemas dentro de padrões adequados, e sugerir mudanças com base em seus conhecimentos profissionais e experiência.

RESPONSABILIDADE POR CONTATO HUMANO: Contatos frequentes internos ou externos que requerem tato e discernimento e certo grau de persuasão.

RESPONSABILIDADE POR PRECISÃO: O trabalho exige considerável atenção e exatidão para evitar erros que possam causar considerável prejuízo.

RESPONSABILIDADE POR INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS: O trabalho proporciona acesso a planos e objetivos de assuntos considerados estritamente confidenciais que, se forem divulgados, poderão causar embaraços e/ou grandes prejuízos financeiros ou morais à instituição.



Prefeitura Municipal de Nova Tebas

MOTORISTA D

CARGO: MOTORISTA "D" - PADRÃO 2

DESCRIÇÃO SINTÉTICA E ANALÍTICA DOS CARGOS

Dirigir automóveis, camionetas, caminhões, veículos de cargas pesadas, ambulâncias, ônibus de transporte escolar, transportar pessoas e cargas, materiais e equipamentos; Verificar diariamente as condições de funcionamento do veículo que vai utilizar comunicando à chefia imediata a necessidade de reparos no veículo; Zelar pela segurança de terceiros e de passageiros; Orientar e auxiliar na carga e descarga de materiais e de pessoas, e quando a estes, observar nos pontos de parada a orientação para que não atravessem a rua sem antes verificar a aproximação de outros veículos, principalmente no transporte de escolares; Registrar dados pré-estabelecidos, sobre a utilização diária do veículo; Zelar pela limpeza e conservação do veículo sob sua responsabilidade; Obedecer às normas de trânsito e responsabilizar-se pelo pagamento de multas que der causa.

REQUISITOS DO CARGO: Ensino Fundamental Completo (caso o candidato não preencha este requisito, poderá ser admitida a contratação do candidato que deverá comprovar a conclusão do ensino fundamental no prazo máximo de um ano). Possuir CNH nas categorias "D" ou superior. Idade mínima de 21 anos. Disponibilidade de 40 horas semanais e de plantões.

RESPONSABILIDADE POR MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, INSUMOS E PATRIMÔNIO: O ocupante lida com patrimônio em forma de equipamento ou material e pode provocar perdas significativas, devido a descuidos.

OFICIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL

CARGO: OFICIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL - PADRÃO 8

DESCRIÇÃO SINTÉTICA E ANALÍTICA DO CARGO

Pedreiro: Preparar concreto e argamassa segundo as características da obra; Assentar diferentes materiais; Revestir diferentes superfícies; Realizar reforma e manutenção de prédios, calçadas e outras estruturas; Instalar molduras de portas, janelas, quadro de luz e outros; Montar tubulações para instalações elétricas, telefônicas e outras fiações. **Pintor:** preparar diversas superfícies para pintura, preparar material de pintura, observando as quantidades requeridas para obter a cor e a qualidade especificada; Dimensionar, organizar e desenhar letras e motivos a mão livre ou com gabaritos em diferentes superfícies; Confeccionar telas e matrizes para pintura pelo processo silk-screen; Pintar superfícies, acionando pistola, utilizando pincéis e outros equipamentos; Utilizar equipamentos de proteção individual para execução de seu trabalho. **Carpinteiro:** Verificar as características das



Prefeitura Municipal de Nova Tebas

obras civis, examinando a planta e suas especificações, para selecionar o material e método adequado à realização do trabalho; Confeccionar armações cortando, curvando, encaixando e fixando vergalhões de ferro e aço nas formas, para aumentar a resistência do concreto; Auxiliar em atividades relacionadas a reforma e construções, conforme orientações; Montar andaimes, caixarias, tapumes de madeira, executar serviços de uso da carpintaria segundo orientação. Encanador: Montar, instalar e conservar sistemas de tubulações e hidráulicos, segundo normas técnicas; Efetuar a manutenção nas diferentes instalações de tubulações e hidráulicos, segundo normas técnicas; Testar os trabalhos realizados para assegurar-se da exatidão dos mesmos. Executar demais atividades relacionadas à construção civil, ainda que não especificados anteriormente.

INSTRUÇÃO: Ensino Fundamental Incompleto mínimo 4ª série. Idade mínima 21 anos, disponibilidade 40 horas semanais. Carteira Nacional de Habilitação (CNH) na categoria "B" ou superior.

RESPONSABILIDADE PELA SEGURANÇA DE TERCEIROS: As possibilidades de se provocar acidentes a terceiros são mínimas.

RESPONSABILIDADE POR MAQUINÁRIO, EQUIPAMENTOS, INSUMO E PATRIMÔNIO: O ocupante deste cargo lida com patrimônio em forma de equipamentos e materiais e pode provocar perdas significativas devido a descuidos.

OPERADOR DE MOTONIVELADORA

CARGO: OPERADOR DE MOTONIVELADORA - PADRÃO 5

DESCRIÇÃO SINTÉTICA E ANALÍTICA DO CARGO

Operar e manter a motoniveladora. Realizar com o zelo e perícia os trabalhos que lhe forem confiados, executando a operação e manutenção das máquinas; executar terraplanagem, nivelamentos, abaulamentos e outros serviços pertinentes que podem ser realizados com a máquina, efetuar ligeiros reparos, quando necessário; providenciar o abastecimento de combustível, água e lubrificantes na máquina sob responsabilidade; comunicar ao seu superior qualquer anomalia no funcionamento da máquina; zelar pela conservação e limpeza das máquinas sob sua responsabilidade; zelar pelo bom funcionamento, manutenção e conservação do bem; Operar máquina niveladora (motoniveladora) munida de uma lâmina ou um escarificador e movida por autopropulsão ou por reboque, realizando os comandos de marcha e direção, para nivelar terrenos na construção de edifícios, estradas e de outras obras; Manobrar a máquina, manipulando os comandos de marcha e direção do trator, da niveladora ou da pá mecânica, para possibilitar a movimentação da terra; movimentar a lâmina da niveladora ou pá mecânica ou da borda inferior da pá, acionando as alavancas de controle, para posicionar o mecanismo segundo as necessidades do trabalho; manobrar a máquina, acionando os comandos, para



Prefeitura Municipal de Nova Tebas

empurrar a terra solta, rebaixar as partes mais altas e nivelar a superfície ou deslocar a terra para outro lugar; executar a manutenção da máquina, lubrificando-a e efetuando pequenos reparos, para mantê-la em boas condições de funcionamento. Executar outras tarefas correlatas relacionadas a trabalhos com a motoniveladora. Executar todas as atividades relacionadas a operação da motoniveladora, como: conferir níveis de óleos, combustíveis e de água; Completar nível de água da máquina; Verificar as condições do material rodante; Drenar água dos reservatórios (ar e combustível); Verificar o funcionamento elétrico; Verificar a condição dos acessórios; Limpar máquina; Relatar problemas detectados; Substituir acessórios; Identificar pontos de lubrificação; Completar o volume de graxa nas articulações; Analisar serviço; Estabelecer sequência de atividades; Definir etapas de serviço; Estimar tempo de duração do serviço; Selecionar máquinas; Definir acessórios; Selecionar ferramentas manuais; Selecionar instrumentos de medição; Selecionar equipamentos de proteção individual (epi); Selecionar sinalização de segurança; Acionar máquina; Interpretar informações do painel da máquina; Controlar a aceleração da máquina (rpm); Estacionar máquina em local plano; Apoiar equipamentos hidráulicos e mecânicos no solo; Resfriar máquina; Desligar máquina; Anotar informações sobre a utilização da máquina (horímetro e odômetro); Relatar ocorrências de serviço; Verificar marcação da topografia; Analisar inclinação do terreno; Verificar tipo de solo; Demonstrar senso de organização; Trabalhar em equipe; Demonstrar responsabilidade; Zelar pelos equipamentos e máquinas; Demonstrar iniciativa; Trabalhar sob pressão;

REQUISITOS DO CARGO: Ensino fundamental e Carteira Nacional de Habilitação (CNH) na categoria "C" ou superior. Curso profissionalizante de no mínimo 40 horas aulas. Noções de informática. Idade mínima 21 anos, disponibilidade 40 horas semanais.

RESPONSABILIDADE POR MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, INSUMOS E PATRIMÔNIO: O ocupante deste cargo lida com patrimônio em forma de equipamentos e materiais e pode provocar perdas significativas devido a descuidos.

RESPONSABILIDADE PELA SEGURANÇA DE TERCEIROS: As possibilidades de se provocar acidentes a terceiros são médias.

RESPONSABILIDADE POR DECISÃO E PRECISÃO: O trabalho exige atenção e exatidão razoáveis, para evitar erros que possam causar consideráveis prejuízos tanto em termos de valores como em prejuízos ao desenvolvimento do trabalho.

OPERADOR EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIO

CARGO: OPERADOR DE EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO - PADRÃO 5
DESCRIÇÃO SINTÉTICA E ANALÍTICA DO CARGO



Prefeitura Municipal de **Nova Tebas**

Operar as seguintes máquinas: micro trator, máquina demarcadora de faixas, micro rolo compactador, rolo compactador vibratório, pá carregadeira, motoniveladora, trator de esteiras, retroescavadeira hidráulica e moto scraper; limpar, lubrificar e ajustar as máquinas e seus implementos, de acordo com as instruções de manutenção preventiva e corretiva dos mesmos, e após executados, efetuar os testes necessários; Observar as medidas de segurança ao operar e estacionar os equipamentos e máquinas; Anotar segundo as normas estabelecidas, dados e informações sobre os trabalhos realizados, consumo de combustíveis, consertos e outras ocorrências. Manter atualizadas as fichas técnicas de equipamentos. Operar, manter e manusear as máquinas. Remover o solo e material orgânico bota-fora, drenar solos e executar construção de aterros. Realiza acabamento em pavimentos e cravar estacas. Escavar valetas, valas, trincheiras, poços, entre outros. Utilizar as pás da retroescavadeira para perfurar o solo ou rochas, segundo as determinações do projeto. Construir valas para instalar redes de água, esgoto ou de drenagem. Auxiliar na perfuração de certos tipos de poços. Fazer elevação pesada e lançar objetos, utilizar-se da retroescavadeira quando necessário como guindaste, de modo que operadores precisam lançar objetos nos lugares determinados. Levantar estruturas de ferro e posicioná-las nos lugares corretos para a construção de colunas. Fazer carregamento de caminhões com determinados materiais, como terra e pedras, quando necessário limpar terrenos ou transportar materiais para outros locais. Nivelar terrenos para a realização de obras, utilizar-se da pá dianteira para retirar o excesso de terra e deixar o local plano. Carregar terra de um local para outro. Remover resíduos e entulhos de terrenos ou ruas; Demolir construções (construções e paredes); espalhar materiais; espalhar pedregulhos; proceder a escavações, compactação, aterro e trabalhos semelhantes; executar tarefas afins; conduzir com habilidade e segurança, executar os trabalhos com perfeição, sem causar danos aos equipamentos, revisando-os diariamente, mantendo-os limpos, lubrificados, com pneus calibrados, água na bateria, abastecidos, contribuir para a limpeza e conservação das máquinas, auxiliando inclusive no seu conserto, zelando assim, pelo seu bom funcionamento. Operar o Rolo Compactador. Planejar o trabalho, realizar manutenção básica das máquinas e operá-las. Realizam acabamento em pavimentos e cravam estacas. Operar o rolo compactador de solo ou camadas de construção em obras de pavimentação, terraplenagem e cascalhamento. Operar máquina motorizada e provida de um ou mais rolos compressores ou cilindros, acionando-a e manipulando seus comandos de marcha e direção, para compactar solos naturais ou corrigidos e ou comprimir e regularizar os elementos usados na pavimentação de rodovias, ruas, pistas de aeroportos e outras obras: abastecer a máquina com água, enchendo os depósitos, para aumentar seu peso e permitir o umedecimento do solo; conduzir a máquina, acionando o motor e manipulando os comandos de marcha e direção, para fazer avançar e retroceder o



Prefeitura Municipal de Nova Tebas

rolo compressor ou cilindros até que a superfície fique suficientemente compactada e lisa; efetuar a manutenção da máquina, lubrificando-a e executando pequenos reparos, para mantê-la em boas condições de funcionamento. Podendo conduzir um tipo especial de compactadora como a que leva escarificada para picar ou romper as superfícies. Realizar suas funções com cuidado e exatidão. Realizar demais atividades relacionadas não especificadas anteriormente.

REQUISITOS DO CARGO: Ensino Fundamental Completo e possuir a CNH nas categorias "C" ou superior. Idade mínima de 21 anos. Curso profissionalizante de no mínimo 40 horas aulas. Disponibilidade de 40 horas semanais.

RESPONSABILIDADE PELA SEGURANÇA DE TERCEIROS: As possibilidades de se provocar acidentes a terceiros são altas.

RESPONSABILIDADE POR MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, INSUMOS E PATRIMÔNIO: O ocupante lida com patrimônio em forma de equipamento ou material, e pode provocar perdas significativas, devido a descuido.

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA - PADRÃO 8

DESCRIÇÃO SINTÉTICA E ANALÍTICA DO CARGO

Realizar diagnóstico situacional (faixas etárias, perfil, principais agravos); organizar e realizar atividades físicas e práticas corporais com os diversos grupos; realizar ações e eventos que divulguem a importância da atividade física, práticas corporais, esporte e lazer, prevenção e minimização de riscos e a busca do autocuidado, através de seminários, oficinas, palestras, competições e outros; realizar educação em saúde, com objetivo de capacitar facilitadores e monitores da ESF para o desenvolvimento das ações; valorizar espaços públicos para trabalhar a inclusão social e combate à violência (creches, escolas, parques, praças e quadras esportivas); realizar atividades no âmbito do Programa Academia da Saúde e NASF e/ou programas similares; realizar atribuições pertinentes ao cargo, conforme a legislação vigente.

REQUISITOS DO CARGO: Graduação em Educação Física (bacharelado) com Registro no Conselho Regional de Educação Física (CREF), possuir noções de informática e Carteira Nacional de Habilitação (CNH) na categoria "B" ou superior, idade mínima de 21 anos e disponibilidade de 40 horas semanais.

INICIATIVA: Tarefas variadas e de alguma complexidade, as diretrizes gerais são estabelecidas pela supervisão, cabendo ao ocupante do cargo a iniciativa de julgar os processos mais convenientes.

RESPONSABILIDADE POR CONTATO HUMANO: Contato frequente interno e externo, que requerem tato, discernimento e certo grau de persuasão.



Prefeitura Municipal de **Nova Tebas**

RESPONSABILIDADE POR PRECISÃO: O trabalho exige considerável atenção e exatidão, para evitar erros que possam causar consideráveis prejuízos.

RESPONSABILIDADE POR INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS: O trabalho proporciona acesso a planos e objetivos de assuntos considerados estritamente confidenciais que, se forem divulgados, poderão causar embaraços e/ou médios prejuízos financeiro ou moral à instituição. Descrição e integridade máxima são requisitos máximos do cargo.



Prefeitura Municipal de Nova Tebas

ANEXO III - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

AGENTE OPERACIONAL

Língua Portuguesa: Acentuação gráfica, ortografia. Conjugação de verbos usuais. Concordância verbal e nominal. Antônimos e Sinônimos. Classes de palavras variáveis e invariáveis. Estrutura e processos de formação de palavras. Significação das palavras. Divisão silábica: identificação do número de sílabas. Sintaxe. Pronomes: classificação, emprego e uso de pronomes. Uso dos porquês. Pontuação. Leitura e interpretação de diversos tipos de textos. Sentido próprio e figurado das palavras.

Matemática: Números naturais, operações (adição, subtração, multiplicação e divisão), porcentagem, problemas, medida, múltiplos, divisores, operações com frações com denominadores iguais.

Conhecimentos Gerais: Questões sobre conhecimentos gerais e fatos da atualidade, no âmbito nacional e Municipal. Regulamentos, leis e ordenamentos legais do município. Cultura do Município, publicadas, em sites de órgãos oficiais, como IBGE, câmara de vereadores, prefeitura municipal, governo do estado, governo federal, e pelos principais órgãos da imprensa regional e nacional. Aspectos geográficos, históricos, físicos, econômicos, sociais, políticos e estatísticos do Brasil, do Estado e do Município.

Conhecimentos específicos: Conhecimento do uso e finalidades de ferramentas (colher de pedreiro, pá, picareta, furadeira e parafusadeira, betoneira, enxada, roçadeira, cavadeira, rastelo, carriola e outras). Boas maneiras, comportamento no local de trabalho e ética profissional. Equipamentos, ferramentas e materiais utilizados na função. Higiene ambiental, pessoal e com todo o material sob sua responsabilidade. Noções básicas de atendimento ao público e relações humanas no trabalho. Noções de segurança do trabalho, conceitos e normas de segurança, conhecimentos sobre EPI (Equipamento de proteção individual) e EPC (Equipamento de proteção coletiva). Organização no local de trabalho e zelo pelo patrimônio público. Terminologia básica utilizada na função. Conservação e limpeza de terrenos e vias públicas. Instrumentos e materiais utilizados no desempenho da função. Noções básicas sobre sequência correta das operações; uniformidade da limpeza; uso correto e manutenção de utensílios e equipamentos; dosagem dos produtos e ingredientes destinados a execução do serviço, conservação e manutenção do patrimônio. Noções de recebimento e transmissão de informações. Serviços de carpintaria, instalações elétricas, instalações hidráulicas, vigilância e segurança, manutenção predial e topografia. Outras questões versando sobre as atividades e atribuições específicas do cargo/função.



Prefeitura Municipal de Nova Tebas

ASSISTENTE SOCIAL

Conhecimento de Informática: Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações: ambiente Microsoft Office. Sistema operacional: Windows. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet e intranet. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Certificação e assinatura digital. Segurança da Informação.

Conhecimentos Específicos: Análise de conjuntura. Serviço Social: conhecimentos gerais da profissão. Formação profissional e questão social; Metodologia, instrumentos e técnicas do Serviço Social. A prática institucional do Serviço Social/Análise Institucional. A dimensão política da prática profissional. Questões sociais decorrentes da realidade: família, criança, adolescente, idoso, deficiente, educação, saúde e previdência do trabalho. Pesquisa em Serviço Social. Atuação do Serviço Social na administração de políticas sociais. Planejamento. Serviço Social e interdisciplinaridade. Estatuto da Criança e do adolescente - Lei 8.069/90. Lei nº. 8.842/94 que fixa a Política Nacional do Idoso. Políticas sociais e sua articulação com as instituições; A saúde como direito e sua aplicação como política social; Redes sociais como estratégia de enfrentamento das expressões da questão social; O trabalho em equipe interdisciplinar; A pesquisa social e sua aplicação; Regulamentação da profissão e Código de Ética; Estatuto da Pessoa Idosa - Lei Federal nº 10.741/03; Constituição Federal/88 – Artigos 6º ao 11; Lei Federal 8.080 de 19 de setembro de 1990; Lei Federal 8.662, de 7 de junho de 1993. Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências. Lei Federal 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.

AUXILIAR DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS

Língua Portuguesa: Acentuação gráfica, ortografia. Conjugação de verbos usuais. Concordância verbal e nominal. Antônimos e Sinônimos. Classes de palavras variáveis e invariáveis. Estrutura e processos de formação de palavras. Significação das palavras. Divisão silábica: identificação do número de sílabas. Sintaxe. Pronomes: classificação, emprego e uso de pronomes. Uso dos porquês. Pontuação. Leitura e interpretação de diversos tipos de textos. Sentido próprio e figurado das palavras.



Prefeitura Municipal de Nova Tebas

Matemática: Números naturais, operações (adição, subtração, multiplicação e divisão), porcentagem, problemas, medida, múltiplos, divisores, operações com frações com denominadores iguais.

Conhecimentos Gerais: Questões sobre conhecimentos gerais e fatos da atualidade, no âmbito nacional e Municipal. Regulamentos, leis e ordenamentos legais do município. Cultura do Município, publicadas, em sites de órgãos oficiais, como IBGE, câmara de vereadores, prefeitura municipal, governo do estado, governo federal, e pelos principais órgãos da imprensa regional e nacional. Aspectos geográficos, históricos, físicos, econômicos, sociais, políticos e estatísticos do Brasil, do Estado e do Município.

Conhecimentos específicos: CEARF – Código De Ética e Auto-Regulamentação do Setor Funerário. Lei Municipal nº 1.005/2023, de 16 de junho de 2023. Lei Municipal nº 830/2019, de 10 de outubro de 2019. Manual do Diretor Funerário (<https://funerarianet.com.br/wp-content/uploads/2022/10/tabela-2022-2023.pdf>). Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 662, de 30 de março de 2022. Lei nº 13.484, de 26 de setembro de 2017. Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II

Língua Portuguesa: Acentuação gráfica, ortografia. Conjugação de verbos usuais. Concordância verbal e nominal. Antônimos e Sinônimos. Classes de palavras variáveis e invariáveis. Estrutura e processos de formação de palavras. Significação das palavras. Divisão silábica: identificação do número de sílabas. Sintaxe. Pronomes: classificação, emprego e uso de pronomes. Uso dos porquês. Pontuação. Leitura e interpretação de diversos tipos de textos. Sentido próprio e figurado das palavras.

Matemática: Números naturais, operações (adição, subtração, multiplicação e divisão), porcentagem, problemas, medida, múltiplos, divisores, operações com frações com denominadores iguais.

Conhecimentos Gerais: Questões sobre conhecimentos gerais e fatos da atualidade, no âmbito nacional e Municipal. Regulamentos, leis e ordenamentos legais do município. Cultura do Município, publicadas, em sites de órgãos oficiais, como IBGE, câmara de vereadores, prefeitura municipal, governo do estado, governo federal, e pelos principais órgãos da imprensa regional e nacional. Aspectos geográficos, históricos, físicos, econômicos, sociais, políticos e estatísticos do Brasil, do Estado e do Município.

Conhecimentos Específicos: Noções básicas de edificações como: prumo, nível, assentamento de tijolos. Interpretação de esboços. Conhecimento do uso e finalidades de ferramentas (colher de pedreiro, pá, picareta, furadeira e



Prefeitura Municipal de Nova Tebas

parafusadeira, betoneira, enxada, roçadeira, cavadeira, rastelo, carriola e outras). Noções de carpintaria, marcenaria, serralheria, encanador, lavanderia. Conhecimentos em reparos em acabamentos de instalações prediais e serviços afins. Noções de lubrificação e limpeza em veículos e equipamentos. Noções de preparação de terreno, adubações, plantios, conservação de jardins e canteiros. Noções práticas de como evitar acidentes.

CIRURGIÃO DENTISTA

Conhecimento de Informática: Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações: ambiente Microsoft Office. Sistema operacional: Windows. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet e intranet. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Certificação e assinatura digital. Segurança da Informação.

Conhecimentos Específicos: Ética em Odontologia. Biossegurança. Epidemiologia das doenças bucais no Brasil. Índices epidemiológicos específicos em saúde bucal. Saúde Pública: Organização dos Serviços de Saúde no Brasil. SUS: legislação, princípios, diretrizes, estrutura e características. Leis Orgânicas da Saúde Pública – Leis Federais nº 8.080/90, 8.142/90 e Decreto nº 7.508/2011. Indicadores de saúde, sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária. PSF - Programa Saúde Família (objetivos, funções e atribuições). Biogênese das dentições. Diagnóstico e plano de tratamento: anamnese, exame físico, índices de higiene bucal, radiologia, semiologia bucal, exames complementares. Materiais restauradores: amálgama, resinas compostas, sistemas adesivos, cimentos de ionômero de vidro. Materiais protetores do complexo dentino-pulpar. Métodos preventivos: educação em saúde, tratamento restaurador atraumático, adequação do meio, selantes, restaurações preventivas, uso de fluoretos em Odontologia. Cariologia: características clínicas das lesões de cárie, prevenção, tratamento, prevalência e incidência, microrganismos cariogênicos, diagnóstico da atividade de cárie. Controle químico e mecânico do biofilme dentário. Periodontia: gengivite e periodontite - diagnóstico, prevenção e tratamento não cirúrgico. Cirurgia oral menor: exodontias, ulectomia e ulotomia, frenectomia. Odontopediatria: promoção de saúde bucal em bebês e crianças, educação em saúde, cariologia, uso de fluoretos e outros métodos preventivos (selantes, ART), materiais dentários em Odontopediatria, radiologia em Odontopediatria - técnicas. Urgências em Odontologia: traumatismos na dentadura decídua e permanente; urgências endodônticas e periodontais. Atendimento de pacientes com necessidades especiais. Farmacologia e terapêutica em Odontologia: analgésicos, anti



Prefeitura Municipal de Nova Tebas

inflamatórios, antimicrobianos, sedativos, interações medicamentosas. Anestesiologia: indicações e contra-indicações dos anestésicos locais em Odontologia, técnicas de anestesia, doses.

ELETRICISTA AUTOMOTIVO

Língua Portuguesa: Acentuação gráfica, ortografia. Conjugação de verbos usuais. Concordância verbal e nominal. Antônimos e Sinônimos. Classes de palavras variáveis e invariáveis. Estrutura e processos de formação de palavras. Significação das palavras. Divisão silábica: identificação do número de sílabas. Sintaxe. Pronomes: classificação, emprego e uso de pronomes. Uso dos porquês. Pontuação. Leitura e interpretação de diversos tipos de textos. Sentido próprio e figurado das palavras.

Matemática: Números naturais, operações (adição, subtração, multiplicação e divisão), porcentagem, problemas, medida, múltiplos, divisores, operações com frações com denominadores iguais.

Conhecimentos Gerais: Questões sobre conhecimentos gerais e fatos da atualidade, no âmbito nacional e Municipal. Regulamentos, leis e ordenamentos legais do município. Cultura do Município, publicadas, em sites de órgãos oficiais, como IBGE, câmara de vereadores, prefeitura municipal, governo do estado, governo federal, e pelos principais órgãos da imprensa regional e nacional. Aspectos geográficos, históricos, físicos, econômicos, sociais, políticos e estatísticos do Brasil, do Estado e do Município.

Conhecimentos Específicos: Ferramentas mecânicas e utensílios utilizados em serviços elétricos; Máquinas e Motores; Limpeza e conservação do ambiente de trabalho; Cuidados com a segurança no setor de trabalho: Bateria, Choque elétrico, Prevenções; Terminologia básica utilizada em veículos automotores. Ética profissional.

ELETRICISTA PREDIAL

Língua Portuguesa: Acentuação gráfica, ortografia. Conjugação de verbos usuais. Concordância verbal e nominal. Antônimos e Sinônimos. Classes de palavras variáveis e invariáveis. Estrutura e processos de formação de palavras. Significação das palavras. Divisão silábica: identificação do número de sílabas. Sintaxe. Pronomes: classificação, emprego e uso de pronomes. Uso dos porquês. Pontuação. Leitura e interpretação de diversos tipos de textos. Sentido próprio e figurado das palavras.



Prefeitura Municipal de Nova Tebas

Matemática: Números naturais, operações (adição, subtração, multiplicação e divisão), porcentagem, problemas, medida, múltiplos, divisores, operações com frações com denominadores iguais.

Conhecimentos Gerais: Questões sobre conhecimentos gerais e fatos da atualidade, no âmbito nacional e Municipal. Regulamentos, leis e ordenamentos legais do município. Cultura do Município, publicadas, em sites de órgãos oficiais, como IBGE, câmara de vereadores, prefeitura municipal, governo do estado, governo federal, e pelos principais órgãos da imprensa regional e nacional. Aspectos geográficos, históricos, físicos, econômicos, sociais, políticos e estatísticos do Brasil, do Estado e do Município.

Conhecimentos Específicos: Montagens elétricas, manutenção corretiva em instalação elétrica. Materiais e instrumentos utilizados na atividade. Confecção de instalações elétricas em prédios públicos. Equipamentos e materiais: conhecimento e finalidades. Leitura de desenhos e esquemas de circuitos elétricos. Limpeza e lubrificação de chaves compensadoras, substituição e ajuste de peças defeituosas. Noções de Segurança do trabalho: acidentes do trabalho, causas e prevenção. Normas de segurança: conceito e equipamentos. Normas de higiene: meio ambiente e CIPA. Primeiros socorros: papel do socorrista.

EDUCADOR SOCIAL

Conhecimento de Informática: Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações: ambiente Microsoft Office. Sistema operacional: Windows. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet e intranet. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Certificação e assinatura digital. Segurança da Informação.

Conhecimentos Específicos: ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente; Declaração Universal dos Direitos Humanos disponível através do link: <https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos> ; Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, disponível através do link: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/Plano_Defesa_CriancasAdolescentes%20.pdf ; Decreto Federal 11.074/2022 - institui o Programa de Proteção Integral da Criança e do Adolescente - Protege Brasil e o seu Comitê Gestor; Política Nacional para a Inclusão Social da População em Situação de Rua - Decreto Federal nº 7.053/09; Lei nº 11.340/2006 (Maria da Penha); Lei nº 10.741/2003 – Estatuto da Pessoa Idosa; Lei Federal 13.146/2015 – Inclusão da



Prefeitura Municipal de Nova Tebas

Pessoa com Deficiência. Lei Federal 7.853/89; Decreto nº 3.298/1999; Noções Básicas do SUS.

FISCAL SANITÁRIO E AMBIENTAL

Conhecimento de Informática: Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações: ambiente Microsoft Office. Sistema operacional: Windows. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet e intranet. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Certificação e assinatura digital. Segurança da Informação.

Conhecimentos Específicos: Código Florestal - Lei Federal nº 12.651/12; Estatuto das Cidades - Lei Federal nº 10.257/2001; Lei Municipal nº 945/2022; Decreto Municipal nº 161/2022; Lei Municipal nº 971/2022; Lei Municipal nº 966/2022 - Código de Posturas do Município; Lei Municipal nº 492/2011 com alterações pela Lei Municipal nº 973/2022; Lei Municipal nº 695/2016, com alterações pela Lei Municipal nº 1.020/2023; Lei Municipal 853/2020; Decreto Municipal nº 29/2022; Poder de Polícia na Constituição Federal; Princípio do Contraditório e Ampla Defesa nos Processos Administrativos; Lei Municipal nº 256/2001.

MECÂNICO LINHA LEVE

Língua Portuguesa: Acentuação gráfica, ortografia. Conjugação de verbos usuais. Concordância verbal e nominal. Antônimos e Sinônimos. Classes de palavras variáveis e invariáveis. Estrutura e processos de formação de palavras. Significação das palavras. Divisão silábica: identificação do número de sílabas. Sintaxe. Pronomes: classificação, emprego e uso de pronomes. Uso dos porquês. Pontuação. Leitura e interpretação de diversos tipos de textos. Sentido próprio e figurado das palavras.

Matemática: Números naturais, operações (adição, subtração, multiplicação e divisão), porcentagem, problemas, medida, múltiplos, divisores, operações com frações com denominadores iguais.

Conhecimentos Gerais: Questões sobre conhecimentos gerais e fatos da atualidade, no âmbito nacional e Municipal. Regulamentos, leis e ordenamentos legais do município. Cultura do Município, publicadas, em sites de órgãos oficiais, como IBGE, câmara de vereadores, prefeitura municipal, governo do estado, governo federal, e pelos principais órgãos da imprensa regional e nacional. Aspectos



Prefeitura Municipal de Nova Tebas

geográficos, históricos, físicos, econômicos, sociais, políticos e estatísticos do Brasil, do Estado e do Município.

Conhecimentos Específicos: Noções de Segurança do trabalho: acidentes do trabalho, causas e prevenção. Comportamento no ambiente de trabalho. Organização do local de trabalho. Noções básicas de mecânica de veículos leves. Funcionamento dos principais componentes dos motores Etanol/gasolina. Montagem e desmontagem das principais peças que compõem um motor Etanol/gasolina. Parte elétrica de veículos leves. Sistema de suspensão e frenagem de veículos leves. Conhecimentos sobre atividades específicas de acordo com a descrição do cargo.

MECÂNICO LINHA PESADA

Língua Portuguesa: Acentuação gráfica, ortografia. Conjugação de verbos usuais. Concordância verbal e nominal. Antônimos e Sinônimos. Classes de palavras variáveis e invariáveis. Estrutura e processos de formação de palavras. Significação das palavras. Divisão silábica: identificação do número de sílabas. Sintaxe. Pronomes: classificação, emprego e uso de pronomes. Uso dos porquês. Pontuação. Leitura e interpretação de diversos tipos de textos. Sentido próprio e figurado das palavras.

Matemática: Números naturais, operações (adição, subtração, multiplicação e divisão), porcentagem, problemas, medida, múltiplos, divisores, operações com frações com denominadores iguais.

Conhecimentos Gerais: Questões sobre conhecimentos gerais e fatos da atualidade, no âmbito nacional e Municipal. Regulamentos, leis e ordenamentos legais do município. Cultura do Município, publicadas, em sites de órgãos oficiais, como IBGE, câmara de vereadores, prefeitura municipal, governo do estado, governo federal, e pelos principais órgãos da imprensa regional e nacional. Aspectos geográficos, históricos, físicos, econômicos, sociais, políticos e estatísticos do Brasil, do Estado e do Município.

Conhecimentos Específicos: Noções de Segurança do trabalho: acidentes do trabalho, causas e prevenção. Comportamento no ambiente de trabalho. Organização do local de trabalho. Noções básicas de mecânica de veículos pesados. Funcionamento dos principais componentes de um motor à Diesel. Montagem e desmontagem das principais peças que compõem um motor à Diesel e das Máquinas Pesadas. Parte elétrica de veículos pesados. Sistema de suspensão e frenagem de veículos pesados. Conhecimentos sobre atividades específicas de acordo com a descrição do cargo.



Prefeitura Municipal de Nova Tebas

MÉDICO ANESTESIOLOGISTA

Conhecimento de Informática: Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações: ambiente Microsoft Office. Sistema operacional: Windows. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet e intranet. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Certificação e assinatura digital. Segurança da Informação.

Conhecimentos Específicos: 1. Saúde Pública e Coletiva: Políticas públicas da saúde no Brasil. Sistema Único de saúde (SUS). Atenção primária à saúde no Brasil. Processo saúde-doença. Promoção da saúde e prevenção de doenças e agravos. Risco, vulnerabilidade e fatores de risco em saúde. Vigilância em saúde. Educação para a saúde. Doenças transmissíveis. Imunizações, imunologia e vacinas. Humanização das práticas no cuidado e no trabalho de saúde. Epidemiologia. Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. 2. Medicina Geral e Especialidade: 1. Epidemiologia Clínica. 2. Medicina Preventiva e Social. 3. Medicina Ambulatorial. 4. Semiologia e Propedêutica Médica. 5. Abordagem geral do paciente: anamnese, exame físico, sintomas, investigação e testes diagnósticos. 6. Farmacologia e Toxicologia. 7. Patologia Clínica. 8. Tratamento de Acidentes por Animais Peçonhentos. 9. Doenças Alérgicas. 10. Doenças Dermatológicas. 11. Doenças do Aparelho Cardiovascular. 12. Doenças do Aparelho Digestivo. 13. Doenças do Aparelho Respiratório. 14. Doenças do Fígado, da Vesícula, dos Ductos Biliares e do Pâncreas. 15. Doenças do Nariz, Ouvido e Garganta. 16. Doenças do Tecido Conjuntivo e Musculoesqueléticas. 17. Doenças Endócrinas e do Metabolismo. 18. Doenças Hematológicas e Oncológicas. 19. Doenças Infecciosas e Parasitárias. 20. Doenças Neurológicas. 21. Doenças Nutricionais. 22. Doenças Oculares. 23. Doenças Ocupacionais e Relacionadas ao Trabalho. 24. Doenças Ósseas. 25. Doenças Psiquiátricas. 26. Doenças Renais e do Trato Urinário. 27. Doenças Reumatológicas. 28. Doenças hepáticas. 29. Doenças por bactérias, vírus, protozoários, tuberculose, esquistossomose, septicemia, SIDA e ISTs. 30. Manifestações cutâneas das doenças sistêmicas. 31. Doenças infecciosas e terapia antibiótica. 32. Doenças degenerativas e infecciosas do SNC. 33. Controle de infecções hospitalares. 34. Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. 35. Emergências clínicas. 36. Ginecologia e Obstetrícia Clínica. 37. Pediatria Clínica. 38. Geriatria Clínica. 39. Farmacocinética e farmacodinâmica da anestesia inalatória. 40. Farmacologia dos anestésicos locais e suas indicações. 41. Farmacologia dos anestésicos venosos e inalatórios e suas indicações. 42. Ventilação artificial. 43. Anestesia em pediatria. 44. Anestesia em



Prefeitura Municipal de Nova Tebas

urgências. 45. Anestesia em obstetrícia e ginecologia. 46. Anestesia em neurocirurgia. 47. Anestesia em cirurgia pulmonar e cardiovascular. 48. Parada cardíaca e reanimação. 49. Monitorização em anestesia. 50. Sistema nervoso autônomo. 51. Complicações de anestesia. 52. Raquianestesia. 53. Anestesia peridural. 54. Monitorização neurofisiológica. 55. Anestesia em cirurgia cardíaca. 56. Monitorização hemodinâmica. 57. Choque. 58. Hipertermia Maligna. 59. Transfusões sanguíneas. 60. Avaliação préoperatória e cuidados pós-operatórios. 61. Fisiologia humana aplicada à anestesiologia. 62. Bloqueios de plexos e nervos periféricos. 63. Anestesia em oftalmologia. 64. Anestesia em Otorrinolaringologia. 65. Anestesia ambulatorial e para procedimentos diagnósticos. 3. Código de Ética Profissional. 4. Serviço Público: Relações Humanas no Trabalho - Princípios básicos. Comunicação e relacionamento interpessoal. Comportamento individual e em grupo. Normas de conduta socialmente adequadas no ambiente de trabalho. Trabalho em equipe. Trato social: regras de convivência. Ética e serviço público. Atendimento ao público. Segurança do trabalho, higiene e organização. 6. Normas Legais: - BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil (Art. 193 a 232). - BRASIL. Portaria de Consolidação nº 2/2017 - Consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde. - BRASIL. Decreto nº 7.508/2011 - Regulamenta a Lei nº 8.080/1990. - BRASIL. Lei nº 8.080/1990 - Lei Orgânica da Saúde. - BRASIL. Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente. - BRASIL. Lei nº 13.146/2015 - Estatuto da Pessoa com Deficiência. - BRASIL. Lei nº 10.741/2003 - Estatuto da Pessoa Idosa. - BRASIL. Lei nº 11.340/2006 - Lei Maria da Penha. - BRASIL. Lei nº 12.288/2010 - Estatuto da Igualdade Racial. - BRASIL. NR 17 - Ergonomia. - BRASIL. NR 32 - Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. - BRASIL. Resolução RDC nº 222/2018 - Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde.

MÉDICO CLÍNICO GERAL

Conhecimento de Informática: Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações: ambiente Microsoft Office. Sistema operacional: Windows. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet e intranet. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Certificação e assinatura digital. Segurança da Informação.

Conhecimentos Específicos: 1. Saúde Pública e Coletiva: Políticas públicas da saúde no Brasil. Sistema Único de saúde (SUS). Atenção primária à saúde no Brasil.



Prefeitura Municipal de **Nova Tebas**

Processo saúde-doença. Promoção da saúde e prevenção de doenças e agravos. Risco, vulnerabilidade e fatores de risco em saúde. Vigilância em saúde. Educação para a saúde. Doenças transmissíveis. Imunizações, imunologia e vacinas. Humanização das práticas no cuidado e no trabalho de saúde. Epidemiologia. Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. 2. Medicina Geral: 1. Epidemiologia Clínica. 2. Medicina Preventiva e Social. 3. Medicina Ambulatorial. 4. Semiologia e Propedêutica Médica. 5. Abordagem geral do paciente: anamnese, exame físico, sintomas, investigação e testes diagnósticos. 6. Farmacologia e Toxicologia. 7. Patologia Clínica. 8. Tratamento de Acidentes por Animais Peçonhentos. 9. Doenças Alérgicas. 10. Doenças Dermatológicas. 11. Doenças do Aparelho Cardiovascular. 12. Doenças do Aparelho Digestivo. 13. Doenças do Aparelho Respiratório. 14. Doenças do Fígado, da Vesícula, dos Ductos Biliares e do Pâncreas. 15. Doenças do Nariz, Ouvido e Garganta. 16. Doenças do Tecido Conjuntivo e Musculoesqueléticas. 17. Doenças Endócrinas e do Metabolismo. 18. Doenças Hematológicas e Oncológicas. 19. Doenças Infecciosas e Parasitárias. 20. Doenças Neurológicas. 21. Doenças Nutricionais. 22. Doenças Oculares. 23. Doenças Ocupacionais e Relacionadas ao Trabalho. 24. Doenças Ósseas. 25. Doenças Psiquiátricas. 26. Doenças Renais e do Trato Urinário. 27. Doenças Reumatológicas. 28. Doenças hepáticas. 29. Doenças por bactérias, vírus, protozoários, tuberculose, esquistossomose, septicemia, SIDA e ISTs. 30. Manifestações cutâneas das doenças sistêmicas. 31. Doenças infecciosas e terapia antibiótica. 32. Doenças degenerativas e infecciosas do SNC. 33. Controle de infecções hospitalares. 34. Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. 35. Emergências clínicas. 36. Ginecologia e Obstetrícia Clínica. 37. Pediatria Clínica. 38. Geriatria Clínica. 3. Código de Ética Profissional. 4. Serviço Público: Relações Humanas no Trabalho - Princípios básicos. Comunicação e relacionamento interpessoal. Comportamento individual e em grupo. Normas de conduta socialmente adequadas no ambiente de trabalho. Trabalho em equipe. Trato social: regras de convivência. Ética e serviço público. Atendimento ao público. Segurança do trabalho, higiene e organização. 6. Normas Legais: - BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil (Art. 193 a 232). - BRASIL. Portaria de Consolidação nº 2/2017 - Consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde. - BRASIL. Decreto nº 7.508/2011 - Regulamenta a Lei nº 8.080/1990. - BRASIL. Lei nº 8.080/1990 - Lei Orgânica da Saúde. - BRASIL. Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente. - BRASIL. Lei nº 13.146/2015 - Estatuto da Pessoa com Deficiência. - BRASIL. Lei nº 10.741/2003 - Estatuto da Pessoa Idosa. - BRASIL. Lei nº 11.340/2006 - Lei Maria da Penha. - BRASIL. Lei nº 12.288/2010 - Estatuto da Igualdade Racial. - BRASIL. NR 17 - Ergonomia. - BRASIL. NR 32 - Segurança e



Prefeitura Municipal de Nova Tebas

Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. - BRASIL. Resolução RDC nº 222/2018 - Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde.

MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA

Conhecimento de Informática: Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações: ambiente Microsoft Office. Sistema operacional: Windows. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet e intranet. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Certificação e assinatura digital. Segurança da Informação.

Conhecimentos Específicos: 1. Saúde Pública e Coletiva: Políticas públicas da saúde no Brasil. Sistema Único de saúde (SUS). Atenção primária à saúde no Brasil. Processo saúde-doença. Promoção da saúde e prevenção de doenças e agravos. Risco, vulnerabilidade e fatores de risco em saúde. Vigilância em saúde. Educação para a saúde. Doenças transmissíveis. Imunizações, imunologia e vacinas. Humanização das práticas no cuidado e no trabalho de saúde. Epidemiologia. Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. 2. Medicina Geral e Especialidade: 1. Epidemiologia Clínica. 2. Medicina Preventiva e Social. 3. Medicina Ambulatorial. 4. Semiologia e Propedêutica Médica. 5. Abordagem geral do paciente: anamnese, exame físico, sintomas, investigação e testes diagnósticos. 6. Farmacologia e Toxicologia. 7. Patologia Clínica. 8. Tratamento de Acidentes por Animais Peçonhentos. 9. Doenças Alérgicas. 10. Doenças Dermatológicas. 11. Doenças do Aparelho Cardiovascular. 12. Doenças do Aparelho Digestivo. 13. Doenças do Aparelho Respiratório. 14. Doenças do Fígado, da Vesícula, dos Ductos Biliares e do Pâncreas. 15. Doenças do Nariz, Ouvido e Garganta. 16. Doenças do Tecido Conjuntivo e Musculoesqueléticas. 17. Doenças Endócrinas e do Metabolismo. 18. Doenças Hematológicas e Oncológicas. 19. Doenças Infecciosas e Parasitárias. 20. Doenças Neurológicas. 21. Doenças Nutricionais. 22. Doenças Oculares. 23. Doenças Ocupacionais e Relacionadas ao Trabalho. 24. Doenças Ósseas. 25. Doenças Psiquiátricas. 26. Doenças Renais e do Trato Urinário. 27. Doenças Reumatológicas. 28. Doenças hepáticas. 29. Doenças por bactérias, vírus, protozoários, tuberculose, esquistossomose, septicemia, SIDA e ISTs. 30. Manifestações cutâneas das doenças sistêmicas. 31. Doenças infecciosas e terapia antibiótica. 32. Doenças degenerativas e infecciosas do SNC. 33. Controle de infecções hospitalares. 34. Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. 35. Emergências clínicas. 36. Ginecologia e



Prefeitura Municipal de **Nova Tebas**

Obstetrícia Clínica. 37. Pediatria Clínica. 38. Geriatria Clínica. Ginecologia: 1. Embriologia e anatomia do aparelho genital feminino. 2. Consulta ginecológica. 3. Desenvolvimento puberal normal e anormal. 4. Ginecologia infanto-puberal. 5. Dismenorreia. 6. Síndrome pré-menstrual. 7. Dor pélvica aguda e crônica. 8. Sangramento uterino anormal. 9. Miomatose uterina. 10. Endometriose. 11. Doenças sexualmente transmissíveis. 12. Doença inflamatória pélvica. 13. Vulvovaginites. 14. Anormalidades da estática pélvica. 15. Incontinência urinária. 16. Urgências em ginecologia. 17. Sexualidade humana. 18. Violência sexual contra a mulher. 19. Anticoncepção. 20. Ciclo menstrual. 21. Amenorreias. 22. Anovulação crônica. 23. Hiperprolactinemia. 24. Hiperandrogenismo. 25. Infertilidade. 26. Reprodução humana. 27. Climatério. 28. Osteoporose. 29. Neoplasias da vulva e vagina. 30. Neoplasias de colo uterino. 31. Neoplasias de ovário. 32. Neoplasias de corpo uterino. 33. Patologia mamária benigna e maligna. 34. Anomalias da diferenciação sexual, do útero e da vagina. 35. Diagnóstico por imagem em ginecologia. Obstetrícia: 1. Diagnóstico de gestação. 2. Modificações fisiológicas na gestação. 3. Semiologia obstétrica. 4. Assistência pré-natal. 5. Medicina fetal. 6. Morte fetal. 7. Abortamento. 8. Prematuridade e nascimento pré-termo. 9. Gestação pós-termo. 10. Ruptura prematura de membranas. 11. Doença hemolítica perinatal. 12. Restrição de crescimento fetal. 13. Gemelaridade. 14. Avaliação da vitalidade fetal. 15. Infecções pré-natais. 16. Infecção intra-amniótica. 17. Assistência ao trabalho de parto e ao parto. 18. Parto disfuncional. 19. Indução do parto. 20. Fórcepe e cesariana. 21. Puerpério. 22. Infecção puerperal. 23. Amamentação. 24. Doença hipertensiva na gravidez. 25. Pré-eclâmpsia e Eclâmpsia. 26. Síndrome de HELLP. 27. Eventos tromboembólicos na gestação. 28. Doença trofoblástica gestacional. 29. Diabetes e gestação. 30. HIV e doenças sexualmente transmissíveis na gestação. 31. Sangramento do terceiro trimestre. 32. Hemorragia pós-parto. 33. Gestação ectópica. 34. Intercorrências clínico-cirúrgicas na gestação. 35. Drogas na gestação e amamentação. Ultrassonografia em Ginecologia e Obstetrícia: 1. Princípios básicos do ultrassom. 2. Anatomia da Pelve Feminina. 3. Biometria do Concepto. 4. Desvios do Crescimento Fetal. 5. Principais patologias ginecológicas e obstétricas. 6. Avaliação de útero e anexos pela ultrassonografia pélvica abdominal e transvaginal. 7. Ecografia da placenta, cordão umbilical e do líquido amniótico. 8. Ecografia na Dor Pélvica. 9. Ecografia Obstétrica Normal do 1º, 2º e 3º Trimestres e Anatomia Fetal. 10. Estimativa do peso fetal/ Biometria fetal. 11. Gestação Gemelar. 12. Malformações Fetais I (Conceitos; SNC; Tórax e Abdome; Geniturinário; Esqueléticas e Membros). 13. Noções de Doppler. 14. Patologia da Primeira Metade da Gestação. 15. Princípios Físicos – Acústica e Instrumentação na Ecografia. 16. Rotina de Execução do Exame. 17. Vitalidade Fetal (PBF, CTG e Doppler). 18. Segurança do exame ultrassonográfico. 3. Código de Ética Profissional. 4. Serviço Público: Relações Humanas no Trabalho - Princípios básicos. Comunicação e



Prefeitura Municipal de Nova Tebas

relacionamento interpessoal. Comportamento individual e em grupo. Normas de conduta socialmente adequadas no ambiente de trabalho. Trabalho em equipe. Trato social: regras de convivência. Ética e serviço público. Atendimento ao público. Segurança do trabalho, higiene e organização. 6. Normas Legais: - BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil (Art. 193 a 232). - BRASIL. Portaria de Consolidação nº 2/2017 - Consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde. - BRASIL. Decreto nº 7.508/2011 - Regulamenta a Lei nº 8.080/1990. - BRASIL. Lei nº 8.080/1990 - Lei Orgânica da Saúde. - BRASIL. Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente. - BRASIL. Lei nº 13.146/2015 - Estatuto da Pessoa com Deficiência. - BRASIL. Lei nº 10.741/2003 - Estatuto da Pessoa Idosa. - BRASIL. Lei nº 11.340/2006 - Lei Maria da Penha. - BRASIL. Lei nº 12.288/2010 - Estatuto da Igualdade Racial. - BRASIL. NR 17 - Ergonomia. - BRASIL. NR 32 - Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. - BRASIL. Resolução RDC nº 222/2018 - Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde.

MÉDICO PEDIATRA

Conhecimento de Informática: Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações: ambiente Microsoft Office. Sistema operacional: Windows. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet e intranet. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Certificação e assinatura digital. Segurança da Informação.

Conhecimentos Específicos: 1. Saúde Pública e Coletiva: Políticas públicas da saúde no Brasil. Sistema Único de saúde (SUS). Atenção primária à saúde no Brasil. Processo saúde-doença. Promoção da saúde e prevenção de doenças e agravos. Risco, vulnerabilidade e fatores de risco em saúde. Vigilância em saúde. Educação para a saúde. Doenças transmissíveis. Imunizações, imunologia e vacinas. Humanização das práticas no cuidado e no trabalho de saúde. Epidemiologia. Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. 2. Medicina Geral e Especialidade: 1. Epidemiologia Clínica. 2. Medicina Preventiva e Social. 3. Medicina Ambulatorial. 4. Semiologia e Propedêutica Médica. 5. Abordagem geral do paciente: anamnese, exame físico, sintomas, investigação e testes diagnósticos. 6. Farmacologia e Toxicologia. 7. Patologia Clínica. 8. Tratamento de Acidentes por Animais Peçonhentos. 9. Doenças Alérgicas. 10. Doenças Dermatológicas. 11. Doenças do Aparelho Cardiovascular. 12. Doenças do Aparelho Digestivo. 13. Doenças do Aparelho Respiratório. 14. Doenças do Fígado, da Vesícula, dos Ductos



Prefeitura Municipal de **Nova Tebas**

Biliares e do Pâncreas. 15. Doenças do Nariz, Ouvido e Garganta. 16. Doenças do Tecido Conjuntivo e Musculoesqueléticas. 17. Doenças Endócrinas e do Metabolismo. 18. Doenças Hematológicas e Oncológicas. 19. Doenças Infecciosas e Parasitárias. 20. Doenças Neurológicas. 21. Doenças Nutricionais. 22. Doenças Oculares. 23. Doenças Ocupacionais e Relacionadas ao Trabalho. 24. Doenças Ósseas. 25. Doenças Psiquiátricas. 26. Doenças Renais e do Trato Urinário. 27. Doenças Reumatológicas. 28. Doenças hepáticas. 29. Doenças por bactérias, vírus, protozoários, tuberculose, esquistossomose, septicemia, SIDA e ISTs. 30. Manifestações cutâneas das doenças sistêmicas. 31. Doenças infecciosas e terapia antibiótica. 32. Doenças degenerativas e infecciosas do SNC. 33. Controle de infecções hospitalares. 34. Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. 35. Emergências clínicas. 36. Ginecologia e Obstetrícia Clínica. 37. Pediatria Clínica. 38. Geriatria Clínica. 39. Adolescência: desenvolvimento e crescimento normal. 40. Ginecologia e distúrbios menstruais. 41. Doenças infecciosas na infância: Prevenção. 42. Doenças bacterianas. 43. Doenças virais. 44. Infecções micóticas ou por protozoários. 45. Helminthíases. 46. Erros inatos do metabolismo. 47. Feto e o recém-nascido: Desenvolvimento fetal normal e patológico. 48. O recém-nascido a termo, normal e patológico. 49. O recém nascido prematuro e o pós-maturo. 50. Doenças infecciosas do recém-nascido. 51. Fisiopatologia dos líquidos corporais: Terapia da hidratação oral e parenteral. 52. Equilíbrio hidroeletrólítico e ácido básico e suas desordens. 53. Genética: Princípios básicos, distúrbios, aconselhamento genético. 54. Neoplasmas e lesões neoplasmas símile. 55. Leucoses. 56. Linfomas. 57. Retinoblastomas. 58. Neoplasias do sistema nervoso, rins e ossos. 59. Sarcoma de tecidos moles. 60. Nutrição e distúrbios nutricionais: Necessidades nutricionais na infância. 61. Alimentação do lactente normal. 62. Distúrbio da nutrição na criança e no adolescente: desnutrição e obesidade. 63. Crescimento e desenvolvimento normais e patológicos; Distúrbios da aprendizagem; Retardo mental. 64. 26. 65. Pediatria preventiva: Atenção primária. 66. Prevenção secundária e terciária. 67. Epidemiologia pediátrica. 68. Cuidados de saúde em países em desenvolvimento. 69. Pele e anexos: Semiologia; Eczemas; Lesões cutâneas transitórias do recém-nascido; Vasculites; Infecções cutâneas. 70. Emergências pediátricas. 71. Insuficiências de órgãos. 72. Parada cardiorrespiratória. 73. Ressuscitação cardiopulmonar. 74. Insuficiência respiratória aguda. 75. Abdome agudo. 76. Acidentes: afogamento, queimaduras, envenenamentos. 77. Sistema circulatório: Desenvolvimento normal, estrutura e função. 78. Doenças do sistema circulatório no recém-nascido, na infância e adolescência; Procedimentos especiais, métodos diagnósticos. 79. Exames de imagem em pediatria. 80. Sistema digestivo: Desenvolvimento normal, estrutura e função. 81. Doenças do sistema digestivo no recém-nascido, na infância e adolescência. 82. Procedimentos especiais, métodos



Prefeitura Municipal de **Nova Tebas**

diagnósticos. 83. Sistema endócrino, distúrbios metabólicos: Desenvolvimento normal, estrutura e função. 84. Diabetes mellitus; Disfunções da hipófise, tireoide, suprarrenal e gônadas no recém-nascido, na infância e adolescência. 85. Sistema hematológico: Desenvolvimento. 86. Anemias. 87. Doenças hemorrágicas. 88. Sistema imunológico: Desordens alérgicas. 89. Imunodeficiências. 90. Doenças reumáticas e do tecido conjuntivo. 91. Sistema nervoso: Desenvolvimento normal, estrutura e função. 92. Convulsões. 93. Doenças degenerativas do sistema nervoso. 94. Doenças neuromusculares. 95. Sistema osteomuscular: Displasias esqueléticas. 96. Doenças ósseas metabólicas. 97. Sistema respiratório: Desenvolvimento normal, estrutura e função. 98. Doenças do sistema respiratório no recém-nascido, na infância e adolescência. 99. Sistema urinário: Desenvolvimento normal, estrutura e função. 100. Doenças do sistema geniturinários do recém-nascido, na infância e adolescência. 3. Código de Ética Profissional. 4. Serviço Público: Relações Humanas no Trabalho - Princípios básicos. Comunicação e relacionamento interpessoal. Comportamento individual e em grupo. Normas de conduta socialmente adequadas no ambiente de trabalho. Trabalho em equipe. Trato social: regras de convivência. Ética e serviço público. Atendimento ao público. Segurança do trabalho, higiene e organização. 6. Normas Legais: - BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil (Art. 193 a 232). - BRASIL. Portaria de Consolidação nº 2/2017 - Consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde. - BRASIL. Decreto nº 7.508/2011 - Regulamenta a Lei nº 8.080/1990. - BRASIL. Lei nº 8.080/1990 - Lei Orgânica da Saúde. - BRASIL. Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente. - BRASIL. Lei nº 13.146/2015 - Estatuto da Pessoa com Deficiência. - BRASIL. Lei nº 10.741/2003 - Estatuto da Pessoa Idosa. - BRASIL. Lei nº 11.340/2006 - Lei Maria da Penha. - BRASIL. Lei nº 12.288/2010 - Estatuto da Igualdade Racial. - BRASIL. NR 17 - Ergonomia. - BRASIL. NR 32 - Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. - BRASIL. Resolução RDC nº 222/2018 - Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde.



Prefeitura Municipal de Nova Tebas

MÉDICO VETERINÁRIO

Conhecimento de Informática: Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações: ambiente Microsoft Office. Sistema operacional: Windows. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet e intranet. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Certificação e assinatura digital. Segurança da Informação.

Conhecimentos Específicos: Anatomia, Fisiologia e Patologia dos animais domésticos e não domésticos (pequenos, médios e grandes). Produção de alimentos de origem animal. Sanidade animal: enfermidades que acontecem nos animais; procedimentos de diagnósticos, prevenção e controle. Inspeção sanitária dos produtos de origem animal como fator de qualidade. Boas práticas de fabricação e análise de perigos e pontos críticos de controle. Higiene e tecnologia dos produtos de origem animal e seus requisitos regulamentares. Enfermidades do homem transmitidas através dos alimentos de origem animal. Desenvolvimento de programas de saúde animal. Legislação de defesa sanitária animal Lei Federal nº 569/48. Conhecimentos básicos de epidemiologia. Análise de risco. Bioestatística. Principais programas de erradicação de doenças em execução no país. Clínica médica. Enfermidades transmissíveis. Métodos de amostragem e análise de produtos de origem animal. Legislação Federal sobre reprodução animal. Controle de produtos veterinários. Saúde Pública e principais zoonoses. Normas e procedimentos do responsável técnico. Acidentes com animais peçonhentos. Patologia Animal: identificação e diagnóstico de doenças comuns em diferentes espécies e a abordagem terapêutica e tratamento das enfermidades; Farmacologia Veterinária: conhecimento sobre medicamentos utilizados em animais, incluindo doses e formas de administração e os princípios farmacológicos aplicados à prática veterinária; Nutrição Animal: entendimento dos requisitos nutricionais dos animais e a formulação de dietas e alimentação balanceada para diferentes espécies; Zootecnia: manejo e criação de animais de produção, como bovinos, suínos, aves, entre outros e as práticas eficientes de zootecnia para melhorar a produção animal; Epidemiologia e saúde pública Veterinária: controle de doenças transmissíveis e vigilância epidemiológica e o papel do veterinário na promoção da saúde pública e prevenção de surtos epidêmicos; Bem-estar animal: legislação relacionada ao bem-estar animal e Ética no manejo dos animais e os cuidados e práticas para garantir o bem-estar físico e emocional dos animais; Medicina preventiva: importância da vacinação, controle de parasitas, higiene e biossegurança na prevenção de doenças e o papel da medicina preventiva na manutenção da saúde



Prefeitura Municipal de Nova Tebas

animal e na redução de custos com tratamentos; Cirurgia veterinária: Técnicas cirúrgicas básicas e procedimentos de emergência em medicina veterinária e o preparo pré-operatório, execução de procedimentos cirúrgicos e cuidados pós-operatórios; Legislação e Ética profissional: conhecimento sobre a regulamentação da profissão veterinária e as responsabilidades Éticas e legais do médico veterinário na prática profissional; Inspeção e fiscalização sanitária.

MOTORISTA D

Língua Portuguesa: Acentuação gráfica, ortografia. Conjugação de verbos usuais. Concordância Verbal e Nominal. Antônimos e Sinônimos. Classes de Palavras variáveis e invariáveis. Estrutura e Processos de Formação de Palavras, Significação das Palavras. Divisão silábica: identificação do número de sílabas. Sintaxe. Pronomes: Classificação, Emprego e uso de pronomes. Uso dos Porquês. Pontuação.

Matemática: Números naturais, operações (adição, subtração, multiplicação e divisão), porcentagem, problemas, medida, múltiplos, divisores, operações com frações com denominadores iguais.

Conhecimentos Gerais: Questões sobre conhecimentos gerais e fatos da atualidade, no âmbito municipal. Regulamentos, leis e ordenamentos legais do município. Conhecimentos de História, Geografia, Física e Química. Cultura do Município, publicadas, em sites de órgãos oficiais, como IBGE, câmara de vereadores, prefeitura municipal, governo do estado, governo federal, e pelos principais órgãos da imprensa regional e nacional.

Conhecimentos Específicos: Legislação de trânsito: Novo Código de Trânsito Brasileiro, abrangendo os seguintes tópicos: administração de trânsito, regras gerais para circulação de veículos, os sinais de trânsito, registro e licenciamento de veículos, condutores de veículos, deveres e proibições, as infrações à legislação de trânsito, penalidades e recursos. Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito (em vigor até a data de publicação do Edital). Mecânica de veículos: conhecimentos elementares de mecânica de automóveis, troca e rodízio de rodas; regulagem de freios, troca de óleo. Serviços corriqueiros de eletricidade: troca de fusíveis, lâmpadas, acessórios simples, etc. Direção defensiva.



Prefeitura Municipal de Nova Tebas

OFICIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL

Língua Portuguesa: Acentuação gráfica, ortografia. Conjugação de verbos usuais. Concordância Verbal e Nominal. Antônimos e Sinônimos. Classes de Palavras variáveis e invariáveis. Estrutura e Processos de Formação de Palavras, Significação das Palavras. Divisão silábica: identificação do número de sílabas. Sintaxe. Pronomes: Classificação, Emprego e uso de pronomes. Uso dos Porquês. Pontuação.

Matemática: Números naturais, operações (adição, subtração, multiplicação e divisão), porcentagem, problemas, medida, múltiplos, divisores, operações com frações com denominadores iguais.

Conhecimentos Gerais: Questões sobre conhecimentos gerais e fatos da atualidade, no âmbito municipal. Regulamentos, leis e ordenamentos legais do município. Conhecimentos de História, Geografia, Física e Química. Cultura do Município, publicadas, em sites de órgãos oficiais, como IBGE, câmara de vereadores, prefeitura municipal, governo do estado, governo federal, e pelos principais órgãos da imprensa regional e nacional.

Conhecimentos Específicos: Conhecimentos teóricos e práticos da construção, terminologia básica utilizada nas construções civis; Princípios básicos da construção civil e as rotinas de trabalho; Conhecimentos dos materiais de construção civil e suas características; cimento, areia, brita, cal, madeiras, azulejos, pisos, concreto, telhados, tubulações e tipos de acabamentos; aglomerantes: gesso, cal, cimento Portland; agregados; argamassa; concreto; dosagem; tecnologia do concreto; aço; madeira; materiais cerâmicos; vidros;. Edificações; Preparo de concretos e argamassas; Revestimento: chapisco, emboço e reboco; Cálculos básicos de quantidade de materiais a serem utilizados nas construções e reformas; Conhecimento básico sobre secagem de pinturas em tintas e vernizes; Conhecimento sobre as normas técnicas brasileiras de pinturas de vias urbanas e de construção civil; Tipos de tintas a serem usadas em cada ambiente; Normas básicas Brasileiras sobre a Construção Civil; cuidados de segurança do trabalho.

OPERADOR DE MOTONIVELADORA



Prefeitura Municipal de Nova Tebas

Língua Portuguesa: Acentuação gráfica, ortografia. Conjugação de verbos usuais. Concordância Verbal e Nominal. Antônimos e Sinônimos. Classes de Palavras variáveis e invariáveis. Estrutura e Processos de Formação de Palavras, Significação das Palavras. Divisão silábica: identificação do número de sílabas. Sintaxe. Pronomes: Classificação, Emprego e uso de pronomes. Uso dos Porquês. Pontuação.

Matemática: Números naturais, operações (adição, subtração, multiplicação e divisão), porcentagem, problemas, medida, múltiplos, divisores, operações com frações com denominadores iguais.

Conhecimentos Gerais: Questões sobre conhecimentos gerais e fatos da atualidade, no âmbito municipal. Regulamentos, leis e ordenamentos legais do município. Conhecimentos de História, Geografia, Física e Química. Cultura do Município, publicadas, em sites de órgãos oficiais, como IBGE, câmara de vereadores, prefeitura municipal, governo do estado, governo federal, e pelos principais órgãos da imprensa regional e nacional.

Conhecimentos Específicos: Legislação de Trânsito: 1. Código de Trânsito Brasileiro, os seguintes tópicos: Normas Gerais de Circulação e Conduta, Educação para o Trânsito, Sinalização de Trânsito, Infrações de Trânsito, Penalidades. 2. Direção defensiva. 3. Conhecimento básico de mecânica, controle, manutenção e conservação de máquina/equipamento. 4. Procedimentos no transporte da Máquina Motoniveladora. 5. Conhecimento de instrumentos de painel, de controle de operação da Máquina Motoniveladora, Dispositivos de comando; Diferença entre as lâminas de corte; quando é usado cada lâmina. 6. Conhecimentos de procedimentos de operação e manutenção dos diversos sistemas da Máquina. 7. Condições adversas de riscos. 8. Primeiros socorros, prevenção de acidentes, prevenção de incêndio.

OPERADOR EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIO

Língua Portuguesa: Acentuação gráfica, ortografia. Conjugação de verbos usuais. Concordância Verbal e Nominal. Antônimos e Sinônimos. Classes de Palavras variáveis e invariáveis. Estrutura e Processos de Formação de Palavras, Significação das Palavras. Divisão silábica: identificação do número de sílabas. Sintaxe. Pronomes: Classificação, Emprego e uso de pronomes. Uso dos Porquês. Pontuação.



Prefeitura Municipal de Nova Tebas

Matemática: Números naturais, operações (adição, subtração, multiplicação e divisão), porcentagem, problemas, medida, múltiplos, divisores, operações com frações com denominadores iguais.

Conhecimentos Gerais: Questões sobre conhecimentos gerais e fatos da atualidade, no âmbito municipal. Regulamentos, leis e ordenamentos legais do município. Conhecimentos de História, Geografia, Física e Química. Cultura do Município, publicadas, em sites de órgãos oficiais, como IBGE, câmara de vereadores, prefeitura municipal, governo do estado, governo federal, e pelos principais órgãos da imprensa regional e nacional.

Conhecimentos Específicos: Legislação de Trânsito: 1. Código de Trânsito Brasileiro, os seguintes tópicos: Normas Gerais de Circulação e Conduta, Educação para o Trânsito, Sinalização de Trânsito, Infrações de Trânsito, Penalidades. 2. Direção defensiva. 3. Conhecimento básico de mecânica, controle, manutenção e conservação de máquina/equipamento. 4. Procedimentos no transporte de máquina/equipamento. 5. Conhecimento de instrumentos de painel, de controle de operação; Dispositivos de comandos e outros componentes da máquina. 6. Conhecimentos de procedimentos de operação e manutenção dos diversos sistemas da máquina/equipamento. 7. Condições adversas de riscos. 8. Primeiros socorros, prevenção de acidentes, prevenção de incêndio.

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Conhecimento de Informática: Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações: ambiente Microsoft Office. Sistema operacional: Windows. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet e intranet. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Certificação e assinatura digital. Segurança da Informação.

Conhecimento Específico: Referenciais teóricos sobre a Atividade Física com base na fisiologia do exercício, princípios do treinamento e aspectos metodológicos da atividade física aplicada a situações especiais (criança, idosos, gestantes e doenças crônicas não transmissíveis. Cinesiologia e Cineantropometria. Análise de dados em atividade física e saúde; Saúde Coletiva e Atividade Física; Metodologia do Treinamento Desportivo; Esporte adaptado para a 3ª idade e para Pessoa com Deficiência; Prescrição de Exercício Físico para Saúde e orientação de atividades físicas, planejamento e periodização de treinamento física. Práticas Integrativas e



Prefeitura Municipal de **Nova Tebas**

Complementares. Respostas fisiológicas do exercício físico. Atividade física e sua relação com o lazer. Atividade física e saúde. Ginástica Laboral. Desenvolvimento motor em bebês, crianças, adolescentes e adultos. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes. Lei Federal nº 9.696/98 - Regulamenta a Profissão de Educação Física e cria os respectivos Conselho Federal e Conselhos Regionais de Educação Física; Lei Municipal nº 256/2001.



Prefeitura Municipal de Nova Tebas

ANEXO IV - SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL, PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA, EDUCADOR SOCIAL, AGENTE OPERACIONAL, AUXILIAR DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, FISCAL SANITÁRIO E AMBIENTAL, MÉDICO VETERINÁRIO, MÉDICO CLÍNICO GERAL, MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA, MÉDICO PEDIATRA, MÉDICO ANESTESIOLOGISTA, CIRURGIÃO DENTISTA, MOTORISTA D, ELETRICISTA AUTOMOTIVO, ELETRICISTA PREDIAL, OFICIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL, MECÂNICO LINHA PESADA, MECÂNICO LINHA LEVE, OPERADOR DE MOTONIVELADORA, OPERADOR EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II
EDITAL 001/2024

Conforme o disposto nos itens 4.1.2 e 4.1.3 do presente Edital, a isenção de taxa de inscrição é possibilitada para candidato que esteja inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), que seja membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n.º 11.016, de 29 de março de 2022.

Para solicitar a isenção de Taxa de Inscrição, o candidato deverá fazer sua inscrição conforme item 4.1 deste edital. Preencher esta solicitação de isenção de taxa de inscrição, assinar e enviar para o e-mail concursosnovatebas@gmail.com em formato PDF, durante o período estipulado no cronograma.

As informações prestadas neste requerimento de isenção de taxa de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

Nome Completo:			
Cargo/Emprego a que pretende concorrer:			
Data de nascimento:		Sexo: () F () M	
RG:	Sigla do Órgão Emissor:		Data de Emissão:
CPF:		NIS*:	
Endereço:			
Bairro:	Cidade:	CEP:	Estado
Telefone: ()	Celular: ()		E-mail:
Nome da mãe:			

***NIS – Número de Identificação Social (Cadastro Único)**

Solicito a isenção da taxa de inscrição no referido Concurso Público e declaro que sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n.º 6.135/2007, de 26 de junho de 2007. Declaro, também, sob as penas da Lei, a veracidade das informações aqui prestadas e que estou ciente e de acordo com todas as exigências especificadas no Edital n.º 001/2023, de 13 de março de 2023, notadamente aquelas que versam acerca das condições de isenção da taxa de inscrição.

Nova Tebas, ____ de maio de 2024

Nome:



Prefeitura Municipal de Nova Tebas

ANEXO V -

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL, PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA, EDUCADOR SOCIAL, AGENTE OPERACIONAL, AUXILIAR DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, FISCAL SANITÁRIO E AMBIENTAL, MÉDICO VETERINÁRIO, MÉDICO CLÍNICO GERAL, MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA, MÉDICO PEDIATRA, MÉDICO ANESTESIOLOGISTA, CIRURGIÃO DENTISTA, MOTORISTA D, ELETRICISTA AUTOMOTIVO, ELETRICISTA PREDIAL, OFICIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL, MECÂNICO LINHA PESADA, MECÂNICO LINHA LEVE, OPERADOR DE MOTONIVELADORA, OPERADOR EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II

EDITAL 001/2024.

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA **INSCRIÇÃO NÃO HOMOLOGADA** PARA PRESTAR CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

Nome:		
E-mail:		
RG nº:	Órgão emissor:	Data de Emissão:
Sexo:	Data de nascimento:	CPF nº:
Telefone para contato:		
Justificativa:		

Declaro estar ciente de que minha solicitação será analisada pela Comissão Especial de Concurso Público.

Nova Tebas, _____ de maio de 2024.

Assinatura do Candidato: _____

Parecer da Comissão

() deferido

() indeferido

justificativa: _____



Prefeitura Municipal de Nova Tebas

ANEXO VI FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR/ PROVA OBJETIVA - EDITAL 001/2024.

Recurso Nº: _____(USO DA COMISSÃO)

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

NOME: _____ Inscrição

Nº _____ DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (UTILIZADO NA INSCRIÇÃO):

Solicitação: À Comissão Organizadora, como candidato ao Cargo de
(ESPECIFICAR QUAL CARGO ESTÁ CONCORRENDO).

_____, solicito revisão do gabarito preliminar e da prova objetiva,
questão

(ões)/ Item (ns) _____

_____, conforme especificações
incluídas (anotar o número de folhas inclusas _____).

Nova Tebas, _____ de maio de 2024.

Instruções: O candidato deverá:

- Anexar dois conjuntos idênticos - original e cópia, sendo que cada conjunto deverá ter apenas uma capa.
- apresentar argumentação lógica e consistente.
- usar formulário de recurso individual para cada questão/item.

Recebido por:



CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL, PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA, EDUCADOR SOCIAL, AGENTE OPERACIONAL, AUXILIAR DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, FISCAL SANITÁRIO E AMBIENTAL, MÉDICO VETERINÁRIO, MÉDICO CLÍNICO GERAL, MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA, MÉDICO PEDIATRA, MÉDICO ANESTESIOLOGISTA, CIRURGIÃO DENTISTA, MOTORISTA D, ELETRICISTA AUTOMOTIVO, ELETRICISTA PREDIAL, OFICIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL, MECÂNICO LINHA PESADA, MECÂNICO LINHA LEVE, OPERADOR DE MOTONIVELADORA, OPERADOR EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II

This image shows a blank sheet of white paper with horizontal ruling lines. The lines are evenly spaced and extend across the width of the page. There are no margins, text, or other markings on the paper.



Prefeitura Municipal de Nova Tebas

ANEXO VIII CONCURSO PÚBLICO 002/2024

EDITAL 001/2024

DADOS PESSOAIS

Nome: _____

RG: _____

Número de Inscrição: _____

Cargo: _____

Prezado candidato, preencha esse formulário e fixe no envelope, acompanhado dos demais documentos para a Prova de Títulos. Marque "X" a coluna do item enviado;

Os Títulos serão conferidos pela banca responsável pela pontuação final dos títulos.

ENVIADO	ESPECIFICAÇÃO TÍTULOS	PONTUAÇÃO UNITÁRIA (preenchimento pela banca)	PONTUAÇÃO FINAL (preenchimento pela banca).
	Diploma devidamente registrado, ou certificado/declaração de conclusão de curso de Pós - Graduação, em nível de Doutorado, na área para o cargo em que se inscreveu, acompanhado do histórico escolar.		
	Diploma devidamente registrado, ou certificado/declaração de conclusão de curso de Pós - Graduação, em nível "Stricto Sensu", em nível Mestrado, na área para o cargo em que se inscreveu, acompanhado do histórico escolar.		
	Diploma devidamente registrado, ou certificado/declaração de conclusão de curso de Pós - Graduação, em nível "Stricto Sensu", em nível Especialização, na área para o cargo em que se inscreveu, com carga horária mínima de 360 horas, acompanhado do histórico escolar onde constem as disciplinas cursadas e a respectiva carga horária		
	Experiência profissional na área Pública como Assistente Social, Profissional de Educação Física, Educador Social, Fiscal Sanitário e Ambiental, Médico Veterinário, Médico Clínico Geral, Médico Ginecologista e Obstetra, Médico Pediatra, Médico Anestesiologista e Cirurgião Dentista, até a data de publicação deste Edital.		
TOTAL DE PONTOS:			



Prefeitura Municipal de Nova Tebas

ANEXO IX CONCURSO PÚBLICO 002/2024

EDITAL 001/2024

DADOS PESSOAIS

Nome: _____

RG: _____

Número de Inscrição: _____

Cargo: _____

Prezado candidato, preencha esse formulário e fixe no envelope, acompanhado dos demais documentos para a Prova de Títulos. Marque "X" a coluna do item enviado;

Os Títulos serão conferidos pela banca responsável pela pontuação final dos títulos.

ENVIADO	ESPECIFICAÇÃO TÍTULOS	PONTUAÇÃO UNITÁRIA (preenchimento pela banca)	PONTUAÇÃO FINAL (preenchimento pela banca).
	Experiência no setor público. (Cópia da CTPS ou Declaração de experiência devidamente assinada pelo empregador).		
	Experiência como motorista Categ. D ou superior. (Cópia da CTPS ou Declaração de experiência devidamente assinada pelo empregador).		
	Tempo de CNH.		
	Certificados de cursos técnicos para motorista Categ. D ou superior reconhecidos pelo DETRAN.		
TOTAL DE PONTOS:			



Prefeitura Municipal de Nova Tebas

ANEXO X CONCURSO PÚBLICO 002/2024

EDITAL 001/2024

DADOS PESSOAIS

Nome: _____

RG: _____

Número de Inscrição: _____

Cargo: _____

Prezado candidato, preencha esse formulário e fixe no envelope, acompanhado dos demais documentos para a Prova de Títulos. Marque "X" a coluna do item enviado;

Os Títulos serão conferidos pela banca responsável pela pontuação final dos títulos.

ENVIADO	ESPECIFICAÇÃO TÍTULOS	PONTUAÇÃO UNITÁRIA (preenchimento pela banca)	PONTUAÇÃO FINAL (preenchimento pela banca).
	Experiência no setor público como ELETRICISTA. (Cópia da CTPS ou Declaração de experiência devidamente assinada pelo empregador).		
	Experiência como ELETRICISTA. (Cópia da CTPS ou Declaração de experiência devidamente assinada pelo empregador).		
	Certificados de cursos técnicos para eletricitista que esteja especificamente para a área de eletricitista. (certificados que não são para a área de eletricitista serão desconsiderados).		
TOTAL DE PONTOS:			



Prefeitura Municipal de Nova Tebas

ANEXO XI CONCURSO PÚBLICO 002/2024

EDITAL 001/2024

DADOS PESSOAIS

Nome: _____

RG: _____

Número de Inscrição: _____

Cargo: _____

Prezado candidato, preencha esse formulário e fixe no envelope, acompanhado dos demais documentos para a Prova de Títulos. Marque "X" a coluna do item enviado;

Os Títulos serão conferidos pela banca responsável pela pontuação final dos títulos.

ENVIADO	ESPECIFICAÇÃO TÍTULOS	PONTUAÇÃO UNITÁRIA (preenchimento pela banca)	PONTUAÇÃO FINAL (preenchimento pela banca).
	Experiência no setor público como OFICIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL. (Cópia da CTPS ou Declaração de experiência devidamente assinada pelo empregador).		
	Experiência como OFICIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL. (Cópia da CTPS ou Declaração de experiência devidamente assinada pelo empregador).		
TOTAL DE PONTOS:			



Prefeitura Municipal de Nova Tebas

ANEXO XII CONCURSO PÚBLICO 002/2024

EDITAL 001/2024

DADOS PESSOAIS

Nome: _____

RG: _____

Número de Inscrição: _____

Cargo: _____

Prezado candidato, preencha esse formulário e fixe no envelope, acompanhado dos demais documentos para a Prova de Títulos. Marque "X" a coluna do item enviado;

Os Títulos serão conferidos pela banca responsável pela pontuação final dos títulos.

ENVIADO	ESPECIFICAÇÃO TÍTULOS	PONTUAÇÃO UNITÁRIA (preenchimento pela banca)	PONTUAÇÃO FINAL (preenchimento pela banca).
	Experiência no setor público como MECÂNICO. (Cópia da CTPS ou Declaração de experiência devidamente assinada pelo empregador).		
	Experiência como MECÂNICO. (Cópia da CTPS ou Declaração de experiência devidamente assinada pelo empregador).		
	Certificados de cursos técnicos para MECÂNICO que estejam especificamente para a área de MECÂNICO. (certificados que não são para a área de MECÂNICO serão desconsiderados).		
TOTAL DE PONTOS:			



Prefeitura Municipal de Nova Tebas

ANEXO XIII CONCURSO PÚBLICO 002/2024

EDITAL 001/2024

DADOS PESSOAIS

Nome: _____

RG: _____

Número de Inscrição: _____

Cargo: _____

Prezado candidato, preencha esse formulário e fixe no envelope, acompanhado dos demais documentos para a Prova de Títulos. Marque "X" a coluna do item enviado;

Os Títulos serão conferidos pela banca responsável pela pontuação final dos títulos.

ENVIADO	ESPECIFICAÇÃO TÍTULOS	PONTUAÇÃO UNITÁRIA (preenchimento pela banca)	PONTUAÇÃO FINAL (preenchimento pela banca).
	Experiência no setor público como OPERADOR DE MOTONIVELADORA OU OPERADOR DE EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO. (Cópia da CTPS ou Declaração de experiência devidamente assinada pelo empregador).		
	Experiência como OPERADOR DE MOTONIVELADORA OU OPERADOR DE EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO. (Cópia da CTPS ou Declaração de experiência devidamente assinada pelo empregador).		
	Certificados de cursos técnicos para OPERADOR DE MOTONIVELADORA OU OPERADOR DE EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO. que esteja especificamente para a área de OPERADOR DE MOTONIVELADORA OU OPERADOR DE EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO. (certificados que não são para a área de OPERADOR DE MOTONIVELADORA OU OPERADOR DE EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO. serão desconsiderados) (VÁLIDOS TAMBÉM CURSOS PARA PÁ CARREGADEIRA E RETROESCAVADEIRA).		
TOTAL DE PONTOS:			



Prefeitura Municipal de Nova Tebas

ANEXO XIV

DECLARAÇÃO COMO AFRODESCENDENTE COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO 002/2024

Eu _____, portador da cédula de identidade nº _____, inscrita no CPF sob o nº _____
DECLARO ser pessoa preta ou parda e opto por concorrer às vagas reservadas para as pessoas Afrodescendentes no CONCURSO PÚBLICO 002/2024 da Prefeitura de Nova Tebas, para o cargo de _____.

Declaro ainda estar ciente de que: as vagas reservadas destinam-se apenas as pessoas que apresentam características fenotípicas de pessoas pretas ou pardas que assim sejam socialmente reconhecidas, conforme classificação adotada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE; nos termos do Edital de abertura do Concurso 002/2024; da Lei Municipal nº 900/2021 e da Lei Estadual nº 14.274/2003.

A presente declaração por mim apresentada será analisada pela Comissão a qual poderá a qualquer tempo convocar-me para entrevista pessoal e se necessário declaro estar ciente de que se restar provado falsidade desta declaração estarei sujeito às penalidades legais cabíveis, inclusive de eliminação deste concurso Público, em qualquer fase, e a anulação de minha nomeação (caso tenha contratado(a) e/ou empossado(a) com os procedimentos administrativos regulares, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Nova Tebas, ____/____/____.

Assinatura do Candidato: _____